

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001841/2011, de 03 de outubro de 2011, da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E cessar os efeitos da disposição da servidora **ILZANI MARIA SOARES LIMA**, Prof. A-I, Matrícula nº 111686-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Saúde, constante do decreto datado de 26 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 100, de 27 de maio de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056311/2011, datado 26 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DJALMADOS SANTOS ARRAIS NETO**, Matrícula nº 205796-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056111/2011, datado 25 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS MELO VALADARES**, Matrícula nº 104315-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037577-2/2009, datado 05 de agosto de 2009, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALMARIA ROCHA DA SILVA**, Matrícula nº 104359-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível III, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0051765/2011, datado 29 de setembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TEREZINHA OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº 179078-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055458/2011, datado 21 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAMISA DE BRITO BEZERRA**, Matrícula nº 157050-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056308/2011, datado 26 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS LEÃO DA SILVA**, Matrícula nº 157574-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055183/2011, datado 20 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ SOBRINHO**, Matrícula nº 171097-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055160/2011, datado 20 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILA KARLA DE SOUSA**, Matrícula nº 226773-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056277/2011, datado 26 de outubro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,



Diário Oficial

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARLOS ALMEIDA DA CUNHA**, Matrícula nº 170905-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 801/2011, de 04 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006979/11-83,

RESOLVE tornar sem efeito o provimento por acesso do cargo de Professor Classe “A” para “SL”, da professora **Luciana de Oliveira Lopes**, matrícula nº 104257-2, lotação 642209 – município de Teresina, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constante do Anexo Único do decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 118, de 25 de junho de 2008, tendo em vista que a referida professora encontrava-se de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem vencimentos e vantagens, na data de publicação do Decreto supracitado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 800/2011, de 04 de novembro de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.006980/11-00,

RESOLVE tornar sem efeito o provimento por acesso do cargo de Professor Classe “SL” para “SE”, da professora **Arlene Moura Araújo**, matrícula nº 052409-3, Lotação 643502 – município de Teresina, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constante no Anexo I do decreto publicado no Diário Oficial do Estado Nº 50, de 16 de março de 2011, tendo em vista que a servidora teve Transformação conforme artigo 21 da Lei Complementar nº 071, de 26 de julho de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 12.996-A de 15.02.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33, de 20 de fevereiro de 2008.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA SILVA MOTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAYNA DE MENEZES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SUEDNEY DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Proteção Externa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4188/11, de 24 de outubro de 2011, e no Ofício nº 15.204-559/G.D, de 26 de outubro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILSON PÓLO NORTE DANDA**, Matrícula nº 208624-7, do cargo efetivo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM SIMAO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento e Triagem, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2011

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	5.566.129.695,00	5.566.129.695,00	806.944.120,60	14,50	4.350.438.728,40	78,16	1.215.690.966,60
RECEITAS CORRENTES	4.616.938.971,00	4.616.938.971,00	782.769.412,96	16,95	4.242.988.146,44	91,90	373.950.824,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.451.646.797,00	1.451.646.797,00	273.475.406,73	18,84	1.312.051.275,16	90,38	139.595.521,84
Impostos	1.347.536.633,00	1.347.536.633,00	253.832.898,66	18,84	1.211.755.407,79	89,92	135.781.225,21
Taxas	104.110.164,00	104.110.164,00	19.642.508,07	18,87	100.295.867,37	96,34	3.814.296,63
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	262.386.747,00	262.386.747,00	52.776.470,83	20,11	258.813.735,68	98,64	3.573.011,32
Contribuições Sociais	262.386.747,00	262.386.747,00	52.547.809,71	20,03	255.594.972,00	97,41	6.791.775,00
Contribuições Econômicas	-	-	228.661,12	100,00	3.218.763,68	100,00	(3.218.763,68)
RECEITA PATRIMONIAL	64.514.210,00	64.514.210,00	10.671.037,37	16,54	72.884.032,09	112,97	(8.369.822,09)
Receitas Imobiliárias	169.966,00	169.966,00	2.241.167,32	1.318,60	3.710.908,93	2.183,32	(3.540.942,93)
Receitas de Valores Mobiliários	57.284.035,00	57.284.035,00	8.429.870,05	14,72	69.102.632,60	120,63	(11.818.597,60)
Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	-	-	70.490,56	79,94	17.689,44
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	6.972.029,00	6.972.029,00	-	-	-	-	6.972.029,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	4.360,00	-	(4.360,00)
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	4.360,00	-	(4.360,00)
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	37.744.542,00	37.744.542,00	2.613.310,89	6,92	10.672.386,01	28,28	27.072.155,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.770.105.886,00	2.770.105.886,00	437.935.086,42	15,81	2.552.842.301,14	92,16	217.263.584,86
Transferências Intergovernamentais	2.568.371.988,00	2.568.371.988,00	426.189.124,60	16,59	2.445.597.627,96	95,22	122.774.360,04
Transferências de Instituições Privadas	4.522.351,00	4.522.351,00	785.828,35	17,38	3.960.002,97	87,57	562.348,03
Transferências do Exterior	-	-	-	100,00	385.825,05	100,00	(385.825,05)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	50,00	-	(50,00)
Transferências de Convênios	197.211.547,00	197.211.547,00	10.960.133,47	5,56	102.898.795,16	52,18	94.312.751,84
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	30.540.789,00	30.540.789,00	5.298.100,72	17,35	35.720.056,36	116,96	(5.179.267,36)
Multas e Juros de Mora	14.907.566,00	14.907.566,00	2.214.378,43	14,85	11.170.836,60	74,93	3.736.729,40
Indenizações e Restituições	8.596.541,00	8.596.541,00	1.965.077,74	22,86	7.349.988,51	85,50	1.246.552,49
Receita da Dívida Ativa	1.906.682,00	1.906.682,00	680.414,68	35,69	2.212.362,44	116,03	(305.680,44)
Receitas Correntes Diversas	5.130.000,00	5.130.000,00	438.229,87	8,54	14.986.868,81	292,14	(9.856.868,81)



Diário Oficial

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	949.190.724,00	949.190.724,00	24.174.707,64	2,55	107.450.581,96	11,32	841.740.142,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.990.370,00	442.990.370,00	24.028.396,88	5,42	49.352.729,91	11,14	393.637.640,09
Operações de Crédito Internas	388.392.370,00	388.392.370,00	22.782.300,88	5,87	48.106.633,91	12,39	340.285.736,09
Operações de Crédito Externas	54.598.000,00	54.598.000,00	1.246.096,00	2,28	1.246.096,00	2,28	53.351.904,00
ALIENAÇÃO DE BENS	137.876.895,00	137.876.895,00	15.542,86	0,01	33.805.159,43	24,52	104.071.735,57
Alienação de Bens Móveis	33.642.245,00	33.642.245,00	15.542,86	0,05	33.805.159,43	100,48	(162.914,43)
Alienação de Bens Imóveis	104.234.650,00	104.234.650,00	-	-	-	-	104.234.650,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.193.082,00	4.193.082,00	48.343,34	1,15	152.258,92	3,63	4.040.823,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	364.130.377,00	364.130.377,00	82.424,56	0,02	24.140.433,70	6,63	339.989.943,30
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	2.042.349,00	2.042.349,00	-	-	-	-	2.042.349,00
Transferências de Instituições Privadas	137.912,00	137.912,00	-	-	-	-	137.912,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	361.950.116,00	361.950.116,00	82.424,56	0,02	24.140.433,70	6,67	337.809.682,30
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	16,95	272.159.765,20	80,54	65.761.264,80
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	16,95	272.159.765,20	80,54	65.761.264,80
RECEITAS CORRENTES	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	16,95	272.159.765,20	80,54	65.761.264,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	16,95	272.159.765,20	80,54	65.761.264,80
Pessoal Civil	301.298.883,00	301.298.883,00	50.560.361,60	16,78	240.569.744,97	79,84	60.729.138,03
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	268.293.397,00	268.293.397,00	45.245.008,23	16,86	215.623.800,95	80,37	52.669.596,05
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	20.771.256,00	20.771.256,00	3.507.679,30	16,89	16.417.591,92	79,04	4.353.664,08
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	12.234.230,00	12.234.230,00	1.807.674,07	14,78	8.528.352,10	69,71	3.705.877,90
Pessoal Militar	33.135.513,00	33.135.513,00	6.065.298,29	18,30	28.402.151,03	85,72	4.733.361,97
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	5.280.265,36	18,48	24.551.697,41	85,95	4.014.701,59
Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	631.093,62	16,60	3.111.837,93	81,86	689.559,07
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	767.717,00	767.717,00	153.939,31	20,05	738.615,69	96,21	29.101,31
Outras Contribuições Previdenciárias	3.486.634,00	3.486.634,00	647.993,75	18,59	3.187.869,20	91,43	298.764,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	864.217.774,24	14,64	4.622.598.493,60	78,30	1.281.452.231,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	864.217.774,24	14,64	4.622.598.493,60	78,30	1.281.452.231,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	864.217.774,24	14,64	4.622.598.493,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.640.114.099,00	338.383.527,00	5.978.497.626,00	744.375.713,68	4.138.112.696,87	719.260.327,60	3.963.705.817,01	66,30	2.014.791.808,99
DESPESAS CORRENTES	4.024.506.201,00	331.920.063,00	4.356.426.264,00	651.549.138,59	3.456.304.016,20	638.443.136,63	3.330.588.441,10	76,45	1.025.837.822,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.541.997,00	188.943.719,00	1.852.485.716,00	266.692.416,53	1.653.926.930,86	292.963.421,62	1.615.545.121,36	87,21	236.940.594,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.997.270,00	(138.000,00)	120.859.270,00	17.084.806,45	118.075.085,66	17.084.806,45	118.075.085,66	97,70	2.784.184,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.239.966.934,00	143.114.344,00	2.383.081.278,00	367.771.915,61	1.684.301.999,68	328.394.908,56	1.596.968.234,08	67,01	786.113.043,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.604.764.089,00	17.299.466,00	1.622.063.555,00	92.826.575,09	681.808.680,67	80.817.190,97	633.117.375,91	39,03	988.946.179,09
INVESTIMENTOS	1.217.205.310,00	16.828.111,00	1.234.033.421,00	77.189.452,63	328.980.290,06	64.553.581,38	281.348.837,62	22,80	952.684.583,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.294.320,00	(1.200.000,00)	39.094.320,00	1.345.559,38	6.199.027,12	1.345.559,38	6.199.027,12	15,86	32.895.292,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.264.459,00	1.671.355,00	348.935.814,00	14.291.563,08	346.629.363,49	14.918.050,21	345.569.511,17	99,04	3.366.302,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.843.809,00	(10.836.002,00)	7.807,00	-	-	-	-	-	7.807,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	263.936.626,00	69.714.208,00	333.650.834,00	40.828.362,27	282.830.913,33	47.970.693,59	271.805.760,83	81,46	61.845.073,17
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	263.936.626,00	69.714.208,00	333.650.834,00	40.828.362,27	282.830.913,33	47.970.693,59	271.805.760,83	81,46	61.845.073,17
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	800.000,00	(800.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	250.374.855,00	64.182.633,00	314.557.488,00	40.736.795,16	271.696.551,71	47.879.126,48	260.671.399,21	82,87	53.886.088,79
Despesas de Exercícios Anteriores	12.761.771,00	6.331.575,00	19.093.346,00	91.567,11	11.134.361,62	91.567,11	11.134.361,62	58,32	7.958.984,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII+IX)	5.904.050.725,00	408.097.735,00	6.312.148.460,00	785.204.075,95	4.420.943.610,20	767.231.021,19	4.235.511.577,84	67,10	2.076.636.882,16
AMORTIZ DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI)	5.904.050.725,00	408.097.735,00	6.312.148.460,00	785.204.075,95	4.420.943.610,20	767.231.021,19	4.235.511.577,84	67,10	2.076.636.882,16
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	387.086.915,76	-	-
TOTAL (XIV = XII + XIII)	5.904.050.725,00	408.097.735,00	6.312.148.460,00	785.204.075,95	4.420.943.610,20	767.231.021,19	4.622.598.493,60	-	-

Fonte: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do EstadoAntônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da FazendaDeusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	5.637.264.999,00	5.975.648.526,00	744.375.713,68	4.138.112.696,87	719.260.327,60	3.963.705.817,01	93,58	66,33	2.011.942.708,99
LEGISLATIVA	219.927.275,00	222.921.275,00	34.929.480,38	178.947.412,55	35.165.929,80	177.866.446,92	4,20	79,79	45.054.828,08
Ação Legislativa	169.316.475,00	169.416.475,00	26.840.759,35	138.328.100,63	26.889.384,90	137.834.590,18	3,25	81,36	31.581.884,82
Controle Externo	19.468.300,00	495.300,00	65.685,42	215.986,88	71.492,16	210.078,96	0,00	42,41	285.221,04
Administração Geral	29.785.600,00	50.648.100,00	8.023.035,61	39.626.948,75	8.162.752,74	39.045.401,49	0,92	77,09	11.602.698,51
Tecnologia da Informação	670.000,00	1.774.500,00	-	770.440,32	42.300,00	770.440,32	0,02	43,42	1.004.059,68
Formação de Recursos Humanos	206.900,00	206.900,00	-	5.935,97	-	5.935,97	0,00	2,87	200.964,03
Difusão Cultural	480.000,00	380.000,00	-	-	-	-	-	-	380.000,00
JUDICIÁRIA	255.799.443,00	270.599.250,00	18.106.364,28	236.554.140,91	44.398.778,17	177.092.176,70	4,18	65,44	93.507.073,30
Ação Judiciária	254.880.500,00	268.394.307,00	18.074.173,38	235.113.525,59	44.369.646,37	176.391.887,96	4,16	65,72	92.002.419,04
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	666.943,00	1.466.943,00	23.657,10	747.101,95	20.598,00	82.775,37	0,00	5,64	1.384.167,63
Tecnologia da Informação	152.000,00	638.000,00	4.403,80	611.384,37	4.403,80	611.384,37	0,01	95,83	26.615,63
Formação de Rec Humanos	100.000,00	100.000,00	4.130,00	82.129,00	4.130,00	6.129,00	0,00	6,13	93.871,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	32.782.597,00	33.347.597,00	4.553.209,03	24.410.858,50	4.374.855,05	24.148.200,83	0,57	72,41	9.199.396,17
Representação Jud. e Extrajudiciária	2.873.020,00	2.881.020,00	24.252,14	289.047,22	24.127,14	288.747,22	0,01	10,02	2.592.272,78
Administração Geral	29.370.264,00	29.935.264,00	4.528.956,89	24.078.287,97	4.350.727,91	23.815.930,30	0,56	79,56	6.119.333,70
Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
Assistência ao Idoso	132.569,00	132.569,00	-	-	-	-	-	-	132.569,00
Assit. Ao Portador de Deficiência	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-	-	-	112.001,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	224.743,00	216.743,00	-	43.523,31	-	43.523,31	0,00	20,08	173.219,69
ADMINISTRAÇÃO	786.681.417,00	1.007.990.468,00	119.368.304,10	725.858.642,57	118.297.939,60	713.222.233,83	16,84	70,76	294.768.234,17
Defesa do Inter. Púb. No Proc. Jud.	455.087,00	455.087,00	64.667,87	64.667,87	64.667,87	64.667,87	0,00	14,21	390.419,13
Planejamento e Orçamento	2.080.000,00	2.134.500,00	35.140,80	273.094,76	103.976,08	257.875,96	0,01	12,08	1.876.624,04
Administração Geral	712.357.823,00	920.719.766,00	117.052.108,35	713.285.471,50	116.576.361,93	702.961.265,03	16,60	76,35	217.758.500,97
Administração Financeira	17.227.534,00	15.365.534,00	486.586,41	1.720.658,31	486.586,41	1.720.658,31	0,04	11,20	13.644.875,69
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	2.200,03	8.231,15	2.200,03	8.131,15	0,00	12,51	56.868,85
Normatização e Fiscalização	5.287.000,00	5.177.000,00	259.279,66	1.870.761,87	259.279,66	1.870.761,87	0,04	36,14	3.306.228,13
Tecnologia da Informação	21.201.877,00	29.146.868,00	1.009.867,89	3.398.940,63	419.672,55	2.808.745,29	0,07	9,64	26.338.122,71
Ordenamento Territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.611.543,00	1.637.543,00	11.783,93	99.623,46	20.892,81	94.182,34	0,00	5,75	1.543.360,66
Administração de Receitas	63.000,00	63.000,00	-	18.112,50	-	18.112,50	0,00	28,75	44.887,50
Administração de Concessões	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-	-	550.000,00
Comunicação Social	693.145,00	693.145,00	76.682,18	248.161,02	86.922,91	244.913,02	0,01	35,33	448.231,98
Assistência Comunitária	23.760.377,00	28.746.606,00	369.986,98	4.607.618,07	277.379,35	2.909.619,06	0,07	10,12	25.836.986,94
Saneamento Básico Urbano	329.031,00	2.236.419,00	-	263.301,43	-	263.301,43	0,01	11,77	1.973.117,57
SEGURANÇA PÚBLICA	234.282.489,00	250.317.489,00	22.588.969,76	161.731.503,17	22.455.810,33	157.924.934,21	3,73	63,09	92.392.554,79
Administração Geral	134.387.948,00	148.237.948,00	15.449.337,21	131.365.023,73	15.434.138,03	131.226.140,20	3,10	88,52	17.011.807,80
Tecnologia da Informação	896.804,00	896.804,00	32.132,75	97.937,85	31.249,75	97.054,85	0,00	10,82	799.749,15
Formação de Recursos Humanos	1.772.804,00	2.382.804,00	47.538,60	617.813,05	54.797,10	605.681,49	0,01	25,42	1.777.122,51
Policimento	47.783.882,00	48.833.882,00	5.081.341,28	19.706.820,45	4.747.345,68	16.122.859,58	0,38	33,02	32.711.022,42
Defesa Civil	45.014.247,00	46.069.247,00	1.838.364,92	9.693.895,65	2.112.934,77	9.693.895,65	0,23	21,04	36.375.351,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	245.000,00	118.800,00	179.980,00	56.300,00	117.480,00	0,00	47,95	127.520,00
Assistência Comunitária	2.040.000,00	2.040.000,00	5.400,00	42.269,50	4.800,00	36.869,50	0,00	1,81	2.003.130,50
Educação Especial	1.750.000,00	1.200.000,00	16.055,00	25.605,00	14.245,00	22.795,00	0,00	1,90	1.177.205,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	185.000,00	155.000,00	-	2.157,94	-	2.157,94	0,00	1,39	152.842,06
Preservação e Conservação Ambiental	246.804,00	246.804,00	-	-	-	-	-	-	246.804,00



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.981.801,00	33.414.765,00	1.896.320,20	8.787.754,36	1.813.179,40	8.658.147,36	0,20	25,91	24.756.617,64
Assistencia ao Idoso	536.073,00	418.073,00	-	960,00	-	960,00	0,00	0,23	417.113,00
Assist. ao Portador de Deficiência	378.980,00	503.644,00	-	4.005,00	35,00	4.005,00	0,00	0,80	499.639,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	12.270.457,00	9.886.357,00	510.941,25	2.555.855,81	557.372,45	2.555.855,81	0,06	25,85	7.330.501,19
Assistencia Comunitária	19.796.291,00	17.606.691,00	1.385.378,95	6.063.579,54	1.255.771,95	5.933.972,54	0,14	33,70	11.672.718,46
Proteção e Benefício ao Trabalhador	5.000.000,00	5.000.000,00	-	163.354,01	-	163.354,01	0,00	3,27	4.836.645,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	792.666.006,00	792.666.006,00	134.647.390,37	701.864.881,92	133.202.132,22	699.471.084,61	16,51	88,24	93.194.921,39
Previdência do Regime Estatutário	792.666.006,00	792.666.006,00	134.647.390,37	701.864.881,92	133.202.132,22	699.471.084,61	16,51	88,24	93.194.921,39
SAÚDE	804.678.583,00	898.685.261,00	161.927.895,63	592.775.399,03	111.345.241,97	524.714.594,54	12,39	58,39	373.970.666,46
Administração Geral	322.346.208,00	406.017.867,00	88.239.287,34	300.847.212,13	55.183.773,99	259.069.903,13	6,12	63,81	146.947.963,87
Formação de Recursos Humanos	7.293.915,00	7.093.165,00	878.800,51	3.360.264,29	792.747,98	3.203.987,57	0,08	45,17	3.889.177,43
Assistência ao Idoso	340.000,00	340.000,00	-	-	-	-	-	-	340.000,00
Assistencia ao Portador de Defic.	6.745.000,00	6.745.000,00	-	3.750,00	-	3.750,00	0,00	0,06	6.741.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.900.000,00	2.800.000,00	-	-	-	-	-	-	2.800.000,00
Assistência Comunitária	558.250,00	603.586,00	18.582,80	76.222,24	33.127,80	73.322,24	0,00	12,15	530.263,76
Atenção Básica	44.933.145,00	44.291.045,00	7.234.447,63	32.584.982,70	7.500.972,87	31.731.226,33	0,75	71,64	12.559.818,67
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	295.420.362,00	309.073.395,00	46.615.861,76	218.301.153,98	42.746.288,72	211.530.352,30	4,99	68,44	97.543.042,70
Suporte Profilático e Terapêutico	36.493.610,00	35.718.610,00	16.551.310,74	23.050.699,79	2.941.165,28	5.496.759,17	0,13	15,39	30.221.850,83
Vigilância Sanitária	7.380.000,00	6.410.000,00	5.000,00	461.532,45	5.000,00	454.313,45	0,01	7,09	5.955.686,55
Vigilância Epidemiológica	4.210.000,00	4.210.000,00	-	-	-	-	-	-	4.210.000,00
Alimentação e Nutrição	31.211.365,00	31.664.065,00	1.441.480,06	12.376.392,84	1.801.099,74	12.119.457,74	0,29	38,28	19.544.607,26
Ensino Superior	1.400.000,00	265.000,00	-	-	-	-	-	-	265.000,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	59.000,00	59.000,00	-	-	-	-	-	-	59.000,00
Saneamento Básico Rural	30.278.439,00	30.278.439,00	623.927,11	991.334,23	226.965,91	590.373,03	0,01	1,95	29.688.065,97
Saneamento Básico Urbano	7.500.000,00	7.200.000,00	110.854,68	286.666,56	75.874,68	177.055,62	0,00	2,46	7.022.944,38
Desenvolvimento Científico	350.000,00	150.000,00	-	12.196,46	-	12.196,46	0,00	8,13	137.803,54
Defesa Sanitária Vegetal	237.566,00	205.566,00	5.780,00	21.630,00	5.905,00	21.630,00	0,00	10,52	183.936,00
Defesa Sanitária Animal	5.021.723,00	5.560.523,00	202.563,00	401.361,36	32.320,00	230.267,50	0,01	4,14	5.330.255,50
TRABALHO	51.329.976,00	51.794.176,00	2.567.257,34	15.491.470,14	2.938.874,79	15.491.470,14	0,37	29,91	36.302.705,86
Planejamento e Orçamento	924.314,00	844.314,00	18.792,26	18.792,26	18.792,26	18.792,26	0,00	2,23	825.521,74
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	7.150.000,00	1.166,89	1.136.114,09	1.166,89	1.136.114,09	0,03	15,89	6.013.885,91
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Relação de Trabalho	2.179.115,00	2.179.115,00	-	-	-	-	-	-	2.179.115,00
Empregabilidade	33.850.000,00	34.245.000,00	2.547.298,19	14.336.563,79	2.918.915,64	14.336.563,79	0,34	41,86	19.908.436,21
Fomento ao Trabalho	161.500,00	160.700,00	-	-	-	-	-	-	160.700,00
Turismo	6.115.047,00	6.115.047,00	-	-	-	-	-	-	6.115.047,00
EDUCAÇÃO	944.033.279,00	950.908.902,00	147.474.665,84	703.678.762,03	146.939.758,65	682.026.110,35	16,10	71,72	268.882.791,65
Administração Geral	153.975.430,00	124.290.503,00	16.804.093,57	89.877.653,21	16.207.494,75	85.452.010,34	2,02	68,75	38.838.492,66
Tecnologia da Informação	2.499.140,00	1.349.140,00	-	-	-	-	-	-	1.349.140,00
Formação de Recursos Humanos	1.723.300,00	1.936.490,00	159.218,22	283.742,98	163.760,80	283.652,98	0,01	14,65	1.652.837,02
Ensino Fundamental	413.056.370,00	429.356.275,00	32.828.419,77	321.621.549,98	26.961.254,40	308.828.784,77	7,29	71,93	120.527.490,23
Ensino Médio	335.933.405,00	357.384.484,00	96.027.856,39	284.373.855,70	102.076.727,66	280.352.992,57	6,62	78,45	77.031.491,43
Ensino Superior	14.982.613,00	17.578.989,00	1.629.477,89	6.950.352,16	1.504.921,04	6.537.061,69	0,15	37,19	11.041.927,31
Educação de Jovens e Adultos	16.702.203,00	15.252.203,00	25.600,00	571.608,00	25.600,00	571.608,00	0,01	3,75	14.680.595,00
Educação Especial	5.160.818,00	3.760.818,00	-	-	-	-	-	-	3.760.818,00
CULTURA	9.039.197,00	9.913.297,00	390.860,68	2.033.301,12	478.464,26	1.976.045,45	0,05	19,93	7.937.251,55
Administração Geral	300.000,00	280.000,00	-	-	-	-	-	-	280.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	1.388.345,00	1.518.345,00	39.733,73	40.293,73	39.733,73	40.293,73	0,00	2,65	1.478.051,27
Difusão Cultural	7.350.852,00	8.114.952,00	351.126,95	1.993.007,39	438.730,53	1.935.751,72	0,05	23,85	6.179.200,28

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	22.993.987,00	25.285.910,00	2.410.958,16	15.013.788,44	2.302.775,99	14.629.824,27	0,35	57,86	10.656.085,73
Assistência ao Portador de Deficiência	592.210,00	592.210,00	5.752,78	49.294,63	7.330,21	46.044,98	0,00	7,78	546.165,02
Assistência Comunitária	20.505,00	20.505,00	-	900,00	-	900,00	0,00	4,39	19.605,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-	43.000,00
Custódia e Reintegração Social	18.817.906,00	20.127.906,00	2.114.606,77	13.862.319,66	2.051.322,39	13.570.574,20	0,32	67,42	6.557.331,80
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.478.366,00	4.502.289,00	290.598,61	1.101.274,15	244.123,39	1.012.305,09	0,02	22,48	3.489.983,91
URBANISMO	118.669.723,00	141.220.779,00	3.527.066,36	55.463.926,10	5.501.512,67	54.935.720,61	1,30	38,90	86.285.058,39
Pat. Hist. Artístico e Arqueológico	2.020.000,00	1.070.000,00	-	114.617,78	-	114.617,78	0,00	10,71	955.382,22
Infra-Estrutura Urbana	100.282.938,00	120.426.994,00	3.364.779,72	51.515.925,00	4.816.312,58	51.217.351,98	1,21	42,53	69.209.642,02
Serviços Urbanos	7.230.850,00	6.959.850,00	199.284,40	2.374.659,12	673.030,65	2.360.029,12	0,06	33,91	4.599.820,88
Transportes Coletivos Urbanos	4.513.335,00	4.110.335,00	-	296.686,13	-	296.686,13	0,01	7,22	3.813.648,87
Turismo	4.622.600,00	8.653.600,00	(36.997,76)	1.162.038,07	12.169,44	947.035,60	0,02	10,94	7.706.564,40
HABITAÇÃO	71.406.515,00	67.428.515,00	4.163.700,50	16.756.640,67	4.087.179,43	16.680.119,60	0,39	24,74	50.748.395,40
Tecnologia da Informatização	1.150.000,00	360.000,00	-	-	-	-	-	-	360.000,00
Habitação Urbana	70.256.515,00	67.068.515,00	4.163.700,50	16.756.640,67	4.087.179,43	16.680.119,60	0,39	24,87	50.388.395,40
SANEAMENTO	63.080.720,00	49.355.560,00	495.763,50	6.291.197,39	494.838,48	6.003.315,04	0,14	12,16	43.352.244,96
Saneamento Básico Rural	2.240.000,00	2.240.000,00	-	205.841,91	-	175.543,60	0,00	7,84	2.064.456,40
Saneamento Básico Urbano	58.276.380,00	45.451.220,00	465.440,17	5.438.421,32	494.838,48	5.318.763,57	0,13	11,70	40.132.456,43
Recursos Hídricos	2.564.340,00	1.664.340,00	30.323,33	646.934,16	-	509.007,87	0,01	30,58	1.155.332,13
GESTÃO AMBIENTAL	137.398.145,00	132.425.830,00	7.012.831,23	21.601.193,87	7.417.260,36	20.651.334,25	0,49	15,59	111.774.495,75
Preservação e Conservação Ambiental	15.035.000,00	8.085.435,00	48.983,06	212.155,48	34.736,11	197.908,53	0,00	2,45	7.887.526,47
Controle Ambiental	3.169.966,00	3.465.738,00	761.522,66	2.039.331,13	540.466,11	1.559.028,90	0,04	44,98	1.906.709,10
Recuperação de Áreas Degradadas	1.295.112,00	1.295.112,00	-	-	-	-	-	-	1.295.112,00
Recursos Hídricos	115.838.067,00	116.792.317,00	6.151.468,45	18.321.314,86	6.494.152,36	18.046.507,61	0,43	15,45	98.745.809,39
Mineração	161.000,00	161.000,00	-	-	-	-	-	-	161.000,00
Turismo	1.899.000,00	2.626.228,00	50.857,06	1.028.392,40	347.905,78	847.889,21	0,02	32,29	1.778.338,79
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.426.694,00	4.558.994,00	405.747,25	1.393.641,53	323.824,97	915.211,53	0,02	20,07	3.643.782,47
Tecnologia da Informação	100.694,00	97.194,00	1.000,00	2.750,00	1.000,00	2.750,00	0,00	2,83	94.444,00
Desenvolvimento Científico	1.848.000,00	1.705.200,00	64.400,00	558.433,64	161.100,00	406.733,64	0,01	23,85	1.298.466,36
Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	2.205.000,00	2.483.600,00	340.347,25	832.457,89	161.724,97	505.727,89	0,01	20,36	1.977.872,11
Mineração	273.000,00	273.000,00	-	-	-	-	-	-	273.000,00
AGRICULTURA	46.623.335,00	48.707.895,00	2.988.998,01	14.688.747,00	2.449.699,67	13.527.513,65	0,32	27,77	35.180.381,35
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
Cooperação Internacional	1.658.920,00	1.658.920,00	-	-	-	-	-	-	1.658.920,00
Recursos Hídricos	555.752,00	555.752,00	1.290,00	7.150,00	1.290,00	7.150,00	0,00	1,29	548.602,00
Promoção da Produção Vegetal	8.554.783,00	10.611.783,00	1.041.384,59	7.294.745,54	893.371,89	6.699.349,67	0,16	63,13	3.912.433,33
Promoção da Produção Animal	6.440.519,00	6.736.519,00	18.963,09	989.025,64	3.323,09	907.142,84	0,02	13,47	5.829.376,16
Defesa Sanitária Vegetal	425.244,00	863.044,00	245.246,92	386.471,12	13.437,54	154.661,74	0,00	17,92	708.382,26
Defesa Sanitária Animal	253.003,00	397.763,00	134.475,75	153.828,69	8.120,00	27.112,94	0,00	6,82	370.650,06
Extensão Rural	16.839.567,00	16.878.567,00	313.750,74	1.476.505,63	303.790,68	1.378.522,08	0,03	8,17	15.500.044,92
Irrigação	5.900.000,00	4.910.000,00	1.144.350,92	3.912.126,19	1.144.350,92	3.912.126,19	0,09	79,68	997.873,81
Reforma Agrária	5.220.547,00	5.120.547,00	69.646,00	320.030,99	62.125,55	292.584,99	0,01	5,71	4.827.962,01
Comercialização	715.000,00	915.000,00	19.890,00	148.863,20	19.890,00	148.863,20	0,00	16,27	766.136,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.707.288,00	2.707.288,00	11.299,75	96.073,01	11.299,75	96.073,01	0,00	3,55	2.611.214,99
Reforma Agrária	2.647.288,00	2.647.288,00	11.299,75	96.073,01	11.299,75	96.073,01	0,00	3,63	2.551.214,99
Transporte Ferroviário	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INDÚSTRIA	7.926.457,00	7.621.757,00	-	181.357,45	-	181.357,45	0,00	2,38	7.440.399,55
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Promoção Industrial	6.604.957,00	6.303.157,00	-	181.357,45	-	181.357,45	0,00	2,88	6.121.799,55
Produção Industrial	6.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
Mineração	1.307.500,00	1.307.500,00	-	-	-	-	-	-	1.307.500,00
Propriedade Industrial	2.000,00	1.100,00	-	-	-	-	-	-	1.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.859.617,00	38.255.317,00	770.371,41	4.091.260,63	921.645,48	3.956.347,55	0,09	10,34	34.298.969,45
Tecnologia da Informação	2.000,00	1.600,00	-	-	-	-	-	-	1.600,00
Formação de Recursos Humanos	6.100,00	3.700,00	-	-	-	-	-	-	3.700,00
Fomento ao Trabalho	17.000,00	14.100,00	-	-	-	-	-	-	14.100,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00
Promoção Comercial	1.104.123,00	1.103.323,00	-	-	-	-	-	-	1.103.323,00
Comercialização	33.000,00	31.300,00	-	-	-	-	-	-	31.300,00
Comércio Exterior	33.000,00	30.400,00	-	-	-	-	-	-	30.400,00
Turismo	39.653.394,00	37.059.894,00	770.371,41	4.091.260,63	921.645,48	3.956.347,55	0,09	10,68	33.103.546,45
COMUNICAÇÕES	7.198.910,00	11.948.910,00	2.012.897,90	11.063.117,33	1.974.721,63	10.521.318,29	0,25	88,05	1.427.591,71
Comunicação Social	6.922.315,00	11.672.315,00	2.012.897,90	11.063.117,33	1.974.721,63	10.521.318,29	0,25	90,14	1.150.996,71
Telecomunicações	276.595,00	276.595,00	-	-	-	-	-	-	276.595,00
ENERGIA	4.459.745,00	4.158.845,00	-	84.836,59	-	84.836,59	0,00	2,04	4.074.008,41
Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	245.624,00	-	-	-	-	-	-	245.624,00
Conservação de Energia	14.121,00	13.221,00	-	-	-	-	-	-	13.221,00
Energia Elétrica	4.200.000,00	3.900.000,00	-	84.836,59	-	84.836,59	0,00	2,18	3.815.163,41
TRANSPORTE	359.807.886,00	344.561.636,00	32.968.520,29	104.983.612,75	33.105.007,04	104.662.952,42	2,47	30,38	239.898.683,58
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Tecnologia da Informação	291.327,00	331.327,00	-	2.274,00	-	2.274,00	0,00	0,69	329.053,00
Formação de Recursos Humanos	176.000,00	141.000,00	-	-	-	-	-	-	141.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.740.542,00	1.995.542,00	-	268.332,97	-	268.332,97	0,01	13,45	1.722.209,03
Transporte Aéreo	24.393.900,00	22.885.900,00	-	469.184,70	-	469.184,70	0,01	2,05	22.416.715,30
Transporte Rodoviário	300.007.054,00	284.687.804,00	32.352.572,61	102.589.819,19	32.489.059,36	102.269.158,86	2,41	35,92	182.418.645,14
Transporte Ferroviário	22.832.063,00	24.782.063,00	615.947,68	1.556.670,08	615.947,68	1.556.670,08	0,04	6,28	23.225.392,92
Transporte Hidroviário	7.852.000,00	7.223.000,00	-	97.331,81	-	97.331,81	0,00	1,35	7.125.668,19
Transportes Especiais	2.015.000,00	2.015.000,00	-	-	-	-	-	-	2.015.000,00
DESPORTO E LAZER	21.230.806,00	24.522.343,00	254.127,15	1.821.129,61	356.883,33	1.820.399,61	0,04	7,42	22.701.943,39
Transporte Rodoviário	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	-	-	320.000,00
Desporto de Rendimento	3.009.210,00	4.569.210,00	23.045,00	556.639,76	22.585,00	556.179,76	0,01	12,17	4.013.030,24
Deporto Comunitário	16.796.596,00	16.796.596,00	231.082,15	681.524,35	282.208,15	681.254,35	0,02	4,06	16.115.341,65
Lazer	1.105.000,00	2.836.537,00	-	582.965,50	52.090,18	582.965,50	0,01	20,55	2.253.571,50
ENCARGOS ESPECIAIS	548.429.299,00	550.322.654,00	38.902.714,56	532.448.048,20	38.902.714,56	532.448.048,20	12,57	96,75	17.874.605,80
Refinanciamento da Dívida Interna	332.620.059,00	334.651.414,00	12.669.329,77	334.591.768,47	12.669.329,77	334.591.768,47	7,90	99,98	59.645,53
Refinanciamento da Dívida Externa	10.294.400,00	10.294.400,00	1.603.452,11	8.105.206,05	1.603.452,11	8.105.206,05	0,19	78,73	2.189.193,95
Serviço da Dívida Interna	120.000.000,00	119.862.000,00	16.932.221,67	117.517.201,84	16.932.221,67	117.517.201,84	2,77	98,04	2.344.798,16
Serviço da Dívida Externa	997.270,00	997.270,00	152.584,78	557.883,82	152.584,78	557.883,82	0,01	55,94	439.386,18
Outros Encargos Especiais	84.517.570,00	84.517.570,00	7.545.126,23	71.675.988,02	7.545.126,23	71.675.988,02	1,69	84,81	12.841.581,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	10.843.809,00	7.807,00	-	-	-	-	-	-	7.807,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	266.785.726,00	336.499.934,00	40.828.362,27	282.830.913,33	47.970.693,59	271.805.760,83	6,42	80,77	64.694.173,17
LEGISLATIVA	15.471.100,00	14.027.100,00	2.453.728,91	11.432.904,02	2.453.728,91	11.432.904,02	0,27	81,51	2.594.195,98
Ação Legislativa	9.595.000,00	9.595.000,00	1.683.302,86	8.056.894,80	1.683.302,86	8.056.894,80	0,19	83,97	1.538.105,20
Controle Externo	2.896.100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	100,00
Administração Geral	2.980.000,00	4.432.000,00	770.426,05	3.376.009,22	770.426,05	3.376.009,22	0,08	76,17	1.055.990,78
JUDICIÁRIA	48.810.000,00	43.911.193,00	(376.481,12)	43.911.193,00	6.781.262,67	32.917.967,21	0,78	74,96	10.993.225,79
Ação Judiciária	48.810.000,00	43.911.193,00	(376.481,12)	43.911.193,00	6.781.262,67	32.917.967,21	0,78	74,96	10.993.225,79
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.005.000,00	4.310.000,00	710.430,24	3.697.896,32	710.430,24	3.697.896,32	0,00	85,80	612.103,68
Administração Geral	4.005.000,00	4.310.000,00	710.430,24	3.697.896,32	710.430,24	3.697.896,32	0,09	85,80	612.103,68
ADMINISTRAÇÃO	96.317.764,00	129.244.352,00	18.420.838,48	94.724.559,37	18.405.426,01	94.692.632,66	2,24	73,27	34.551.719,34
Administração Geral	96.317.764,00	129.244.352,00	18.420.838,48	94.724.559,37	18.405.426,01	94.692.632,66	2,24	73,27	34.551.719,34
SEGURANÇA PÚBLICA	15.001.000,00	24.674.000,00	4.770.533,33	24.652.451,10	4.770.533,33	24.652.451,10	0,58	99,91	21.548,90
Administração Geral	15.001.000,00	24.674.000,00	4.770.533,33	24.652.451,10	4.770.533,33	24.652.451,10	0,58	99,91	21.548,90
SAÚDE	18.952.962,00	32.060.362,00	5.688.739,29	27.504.381,47	5.688.739,29	27.504.381,47	0,65	85,79	4.555.980,53
Administração Geral	18.952.962,00	32.060.362,00	5.688.739,29	27.504.381,47	5.688.739,29	27.504.381,47	0,65	85,79	4.555.980,53
EDUCAÇÃO	65.331.800,00	85.376.827,00	9.160.573,14	76.907.528,05	9.160.573,14	76.907.528,05	1,82	90,08	8.469.298,95
Administração Geral	65.331.800,00	77.376.827,00	9.160.573,14	69.036.246,71	9.160.573,14	69.036.246,71	1,63	89,22	8.340.580,29
Ensino Médio	-	8.000.000,00	-	7.871.281,34	-	7.871.281,34	0,19	98,39	128.718,66
AGRICULTURA	2.896.100,00	2.896.100,00	-	-	-	-	-	-	2.896.100,00
Extensão Rural	2.896.100,00	2.896.100,00	-	-	-	-	-	-	2.896.100,00
TOTAL (I + II)	5.904.050.725,00	6.312.148.460,00	785.204.075,95	4.420.943.610,20	767.231.021,19	4.235.511.577,84	100	67,10	2.076.636.882,16

FONTE: Siafem

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO 2010	DEZEMBRO 2010	JANEIRO 2011	FEVEREIRO 2011	MARÇO 2011	ABRIL 2011	MAIO 2011	JUNHO 2011	JULHO 2011	AGOSTO 2011	SETEMBRO 2011	OUTUBRO 2011	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2011
Receitas Correntes (I)	484.207.250,98	664.980.161,74	568.172.072,02	605.675.375,04	460.357.177,95	543.052.367,79	593.941.513,03	571.477.737,23	527.402.444,77	535.859.281,69	460.388.231,01	552.881.609,32	6.568.395.222,57	5.854.876.924,00
Receita Tributária	194.999.579,74	241.422.795,28	200.407.640,21	210.302.173,97	181.391.941,80	195.418.290,17	208.057.056,37	189.231.843,25	220.871.767,51	216.319.384,86	209.063.194,56	216.698.184,57	2.484.183.852,29	2.252.720.733,00
ICMS	173.026.741,85	198.682.734,72	179.815.906,70	175.728.828,13	147.092.082,33	163.705.934,31	159.171.988,86	155.991.141,95	187.096.227,23	185.546.726,42	179.267.353,95	179.702.406,20	2.084.828.072,65	1.905.775.343,00
IPVA	5.026.879,22	4.360.041,87	8.407.640,57	10.004.113,75	12.878.261,83	11.049.729,47	12.741.242,11	12.982.746,81	11.632.843,82	11.901.797,79	11.015.955,58	9.338.396,77	121.339.649,59	107.727.782,00
ITCD	298.591,25	281.693,96	216.898,54	279.439,50	370.304,54	489.826,79	294.243,65	421.398,05	381.116,59	238.908,31	327.203,71	288.938,52	3.888.563,41	4.085.269,00
IRRF	8.580.946,97	25.613.268,47	5.118.781,88	11.431.712,28	9.826.663,67	11.094.763,51	23.116.560,01	11.715.210,35	9.618.914,60	10.550.699,99	10.991.815,81	14.206.534,71	151.865.872,25	131.022.175,00
Outras Receitas Tributárias	8.066.420,45	12.485.056,26	6.848.412,52	12.858.080,31	11.224.629,43	9.078.036,09	12.733.021,74	8.121.346,09	12.142.665,27	8.081.252,35	7.460.865,51	13.161.908,37	122.261.694,39	104.110.164,00
Receita de Contribuições	22.571.041,56	33.073.085,01	24.683.318,19	24.046.841,33	31.970.369,50	22.848.758,74	13.915.392,14	41.318.961,50	17.894.228,07	29.424.727,39	24.327.497,88	28.481.721,60	314.555.942,91	262.386.747,00
Receita Patrimonial	1.535.092,15	5.132.205,43	2.067.570,80	2.703.558,06	3.630.371,67	3.929.476,28	30.718.808,07	5.076.132,59	6.219.128,15	7.867.949,10	5.468.165,05	5.202.872,32	79.551.329,67	64.514.210,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00	0,00	0,00	0,00	4.360,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	839.853,56	1.783.933,58	654.208,12	1.008.065,05	1.879.116,50	57.197,27	954.693,65	1.134.875,10	1.354.007,09	1.016.912,34	1.343.725,03	1.289.585,86	13.296.173,15	37.744.542,00
Transferências Correntes	263.103.928,79	331.463.977,11	327.564.786,98	366.057.303,80	239.533.417,85	318.788.871,07	337.588.088,86	332.313.356,54	276.012.169,54	276.163.237,13	217.113.658,28	298.203.458,74	3.583.886.254,49	3.205.698.781,00
Cota-Parte do FPE	192.741.176,30	242.940.699,50	235.753.321,39	253.989.644,61	165.809.598,94	219.780.094,80	252.261.560,40	227.683.828,22	193.685.124,39	199.789.688,65	159.498.405,93	209.649.391,13	2.553.582.514,26	2.121.565.925,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	5.289.546,00
Transferências da LC 61/1989	120.717,61	141.920,28	129.164,46	121.505,51	89.248,14	120.564,25	101.607,70	112.328,63	110.391,57	110.775,41	102.691,73	145.068,06	1.405.983,95	1.207.837,00
Transferências do FUNDEB	34.403.725,81	42.044.767,89	39.309.284,99	40.456.618,26	30.835.781,73	57.586.501,36	40.156.677,95	37.667.796,46	34.008.235,90	35.899.531,42	30.725.572,80	36.336.828,92	459.431.323,49	369.010.119,00
Complementação do FUNDEB	7.552.993,28	7.552.993,28	15.521.186,22	17.933.198,35	7.968.192,94	7.968.192,94	7.968.192,94	16.771.524,50	8.176.977,63	10.101.559,77	-	10.101.559,77	117.616.571,62	106.730.149,00
Outras Transferências Correntes	27.917.679,85	38.415.960,22	36.484.193,98	53.188.700,93	34.462.960,16	32.945.881,78	36.732.413,93	49.710.242,79	38.663.804,11	29.894.065,94	26.419.351,88	41.602.974,92	447.438.230,49	601.895.205,00
Outras Receitas Correntes	1.157.755,18	52.104.165,33	12.794.547,72	1.557.433,03	1.951.960,63	2.029.774,26	2.707.473,94	2.402.568,25	5.046.784,41	5.067.070,87	3.071.990,21	3.025.786,23	92.917.310,06	31.811.911,00
Deduções (II)	122.662.117,52	150.058.359,74	137.276.057,91	139.151.186,33	120.451.255,89	134.223.601,47	122.023.888,73	142.824.807,36	138.600.213,89	139.721.550,52	124.310.731,06	137.558.552,10	1.608.862.322,52	1.515.476.489,00
Transferências Constitucionais	44.578.016,05	50.380.696,35	50.407.870,29	47.732.677,92	42.240.979,19	48.241.348,09	45.286.746,45	44.882.053,26	54.669.477,79	51.189.697,53	49.202.262,42	51.682.617,70	580.494.443,04	524.461.601,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	13.555.668,67	21.023.642,25	12.360.530,00	13.632.336,76	21.553.499,56	14.906.119,63	1.193.938,69	27.488.920,43	15.785.673,06	18.352.127,53	13.630.424,24	16.626.497,02	190.109.377,84	269.962.641,00
Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. financ. entre Regimes de Previd.	105.157,80	415.171,11	206.793,26	220.043,66	219.687,25	229.189,37	219.513,56	-	630.873,91	1.554.379,39	1.111.934,53	0,00	4.912.743,84	7.575.894,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	64.423.146,94	78.080.629,47	74.300.864,36	77.566.127,99	56.078.795,41	69.256.393,92	75.208.491,88	70.027.351,94	67.460.731,57	68.412.702,60	59.356.945,19	69.219.417,43	829.391.598,70	713.476.353,00
Restituições	128,06	158.220,56	-	-	358.294,48	1.590.550,46	115.198,15	426.481,73	53.457,56	212.643,47	1.009.164,68	30.019,95	3.954.159,10	-
III - Receita Corrente Líquida (III = I - II)	361.545.133,46	514.921.802,00	430.896.014,11	466.524.188,71	339.905.922,06	408.828.766,32	471.917.624,30	428.652.929,87	388.802.230,88	396.137.731,17	336.077.499,95	415.323.057,22	4.959.522.900,05	4.339.400.435,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	164.734.212,00	164.734.212,00	31.932.005,84	162.449.449,30	137.092.693,50
RECEITAS CORRENTES	160.541.130,00	160.541.130,00	31.932.005,84	162.449.143,22	137.092.157,86
Receita de Contribuições dos Segurados	150.261.000,00	150.261.000,00	30.256.921,26	155.530.066,92	134.577.658,82
Pessoal Civil	136.522.810,00	136.522.810,00	26.953.573,81	140.292.205,24	120.963.867,89
Ativo	125.250.499,00	125.250.499,00	24.917.601,00	129.359.833,89	109.580.179,78
Inativo	7.034.394,00	7.034.394,00	1.297.525,78	7.357.358,14	7.463.891,87
Pensionista	4.237.917,00	4.237.917,00	738.447,03	3.575.013,21	3.919.796,24
Pessoal Militar	13.738.190,00	13.738.190,00	3.303.347,45	15.237.861,68	13.613.790,93
Ativo	12.267.384,00	12.267.384,00	2.875.149,21	13.351.855,78	11.808.294,03
Inativo	1.218.236,00	1.218.236,00	344.231,88	1.524.032,92	1.480.291,42
Pensionista	252.570,00	252.570,00	83.966,36	361.972,98	325.205,48
Outras Receitas de Contribuições	1.888.425,00	1.888.425,00	-	-	-
Receita Patrimonial	815.811,00	815.811,00	547.363,19	1.413.572,92	287.580,35
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	815.811,00	815.811,00	547.363,19	1.413.572,92	287.580,35
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.575.894,00	7.575.894,00	1.127.721,39	5.505.503,38	2.226.918,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.575.894,00	7.575.894,00	1.111.934,53	4.392.414,93	2.189.785,95
Demais Receitas Correntes	-	-	15.786,86	1.113.088,45	37.132,74
RECEITAS DE CAPITAL	4.193.082,00	4.193.082,00	-	306,08	535,64
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.193.082,00	4.193.082,00	-	306,08	535,64
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	57.297.608,50	272.183.720,06	248.916.764,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	502.655.242,00	502.655.242,00	89.229.614,34	434.633.169,36	386.009.458,46

R\$ 1,00					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	802.476.149,00	802.476.149,00	133.672.038,11	701.075.860,82	607.576.292,48
ADMINISTRAÇÃO	9.810.143,00	9.810.143,00	469.905,89	1.604.776,21	1.237.794,48
Despesas Correntes	5.858.143,00	5.858.143,00	449.295,27	1.584.165,59	1.228.234,13
Despesas de Capital	3.952.000,00	3.952.000,00	20.610,62	20.610,62	9.560,35
PREVIDÊNCIA	792.666.006,00	792.666.006,00	133.202.132,22	699.471.084,61	606.338.498,00
Pessoal Civil	787.937.786,00	787.937.786,00	133.195.356,11	697.719.563,50	602.737.773,11
Aposentadorias	556.852.518,00	567.753.518,00	112.417.935,52	528.478.339,85	425.739.017,80
Pensões	231.080.268,00	220.179.268,00	20.777.420,59	169.241.223,65	176.998.755,31
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.728.220,00	4.728.220,00	6.776,11	1.751.521,11	3.600.724,89
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.728.220,00	4.728.220,00	6.776,11	1.751.521,11	3.600.724,89
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	802.476.149,00	802.476.149,00	133.672.038,11	701.075.860,82	607.576.292,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	802.476.149,00	802.476.149,00	133.672.038,11	701.075.860,82	607.576.292,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	(299.820.907,00)	(299.820.907,00)	(44.442.423,77)	(266.442.691,46)	(221.566.834,02)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	304.824.800,00	304.824.800,00	17.527,53	117.195.904,98	215.768.662,70
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	304.824.800,00	304.824.800,00	17.527,53	117.195.904,98	215.768.662,70
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	304.824.800,00	304.824.800,00	0,00	115.081.385,18	212.958.045,46
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			17.527,53	2.114.519,80	2.810.617,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					-
BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO DE 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		OUTUBRO DE 2011	31 DE DEZ DE 2010		
CAIXA	-	-	-		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	173.850.863,63	134.645.038,55	21.487.642,33		
INVESTIMENTO	30.218.140,18	31.449.732,48	4.807.622,65		
OUTROS BENS E DIREITOS	263.977,00	264.327,00	263.977,00		

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

13

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	272.159.765,20	248.916.764,96
Receita de Contribuições	337.921.030,00	337.921.030,00	57.273.653,64	272.159.765,20	248.916.764,96
Patronal	334.434.396,00	334.434.396,00	56.625.659,89	268.971.896,00	248.916.764,96
Pessoal Civil	301.298.883,00	301.298.883,00	50.560.361,60	240.569.744,97	223.357.930,03
Ativo	268.293.397,00	268.293.397,00	45.245.008,23	215.623.800,95	199.516.844,27
Inativo	20.771.256,00	20.771.256,00	3.507.679,30	16.417.591,92	15.392.035,27
Pensionista	12.234.230,00	12.234.230,00	1.807.674,07	8.528.352,10	8.449.050,49
Pessoal Militar	33.135.513,00	33.135.513,00	6.065.298,29	28.402.151,03	25.558.834,93
Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	5.280.265,36	24.551.697,41	21.851.611,61
Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	631.093,62	3.111.837,93	3.036.258,86
Pensionista	767.717,00	767.717,00	153.939,31	738.615,69	670.964,46
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.486.634,00	3.486.634,00	647.993,75	3.187.869,20	-
Receita Patrimonial			-	-	-
Receita de Serviços			-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	(23.954,86)	(23.954,86)	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	337.921.030,00	337.921.030,00	57.297.608,50	272.183.720,06	248.916.764,96
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/ago/2011 (b)	Em 31/out/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.515.856,01	2.689.790.386,08	2.634.146.818,14
DEDUÇÕES (II)	350.390.091,48	469.868.957,41	539.091.761,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	536.221.389,48	964.914.591,12	919.843.836,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	102.521.703,29	183.910.061,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	185.831.298,00	597.567.337,00	564.662.136,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.443.125.764,53	2.219.921.428,67	2.095.055.057,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	481.546.959,80	659.153.667,65	652.374.281,96
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.961.578.804,73	1.560.767.761,02	1.442.680.775,11
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(118.086.985,91)	(518.898.029,62)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			45.640.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/ago/2011	Em 31/out/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Passivo Atuarial	14.545.984.675,43	18.653.308.548,82	18.653.308.548,82
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	5.106.523,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.487.642,33	177.646.568,82	134.645.038,55
Investimentos	4.807.622,65	22.409.226,37	31.449.732,48
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	37.283.882,53	194.949.271,38	176.908.283,00
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	14.545.984.675,43	18.648.202.025,01	18.653.308.548,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.545.984.675,43	18.648.202.025,01	18.653.308.548,82

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2011	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I) [=2+12+15+18+24]	5.422.037.566,00	932.498.193,92	4.954.944.839,70	4.435.694.721,86
Receita Tributária	1.965.273.321,00	370.492.393,26	1.783.164.992,18	1.585.368.879,61
ICMS	1.379.287.900,00	358.969.760,15	1.713.118.596,08	1.535.302.425,99
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	275.857.580,00	52.114.842,90	251.069.211,97	223.866.144,08
ICMS	1.103.430.320,00	306.854.917,25	1.462.049.384,11	1.311.436.281,91
IPVA	53.863.891,00	20.354.352,35	111.952.728,50	93.942.437,76
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	10.772.778,00	2.048.742,90	11.247.617,97	9.426.151,65
IPVA	43.091.113,00	18.305.609,45	100.705.110,53	84.516.286,11
ITCD	4.085.269,00	616.142,23	3.308.278,20	3.528.535,15
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	817.054,00	125.134,26	704.787,86	709.041,79
ITCD	3.268.215,00	491.007,97	2.603.490,34	2.819.493,36
IRRF	131.022.175,00	25.198.350,52	117.671.656,81	82.840.274,44
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	0,00	0,00	160.516,98	0,00
IRRF	131.022.175,00	25.198.350,52	117.511.139,83	101.110.383,61
Outras Receitas Tributárias	684.461.498,00	19.642.508,07	100.295.867,37	85.486.434,62
Receita de Contribuição	600.307.777,00	110.050.124,47	531.038.832,89	486.664.613,55
Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	490.070.455,00	87.522.406,90	427.715.965,71	384.718.542,12
Outras Contribuições	110.237.322,00	22.527.717,57	103.322.867,18	101.946.071,43
Receita Patrimonial Líquida	7.230.175,00	2.241.284,57	26.260.453,36	166.799,10
Receita Patrimonial	64.514.210,00	10.671.037,37	72.884.032,09	30.208.895,14
(-) Aplicações Financeiras	57.284.035,00	8.429.752,80	46.623.578,73	30.042.096,04
Transferências Correntes (líquida)	2.780.146.511,00	441.303.339,36	2.564.831.447,72	2.235.207.850,01
FPE	3.003.964.883,00	369.147.797,06	2.117.900.638,46	1.672.302.261,51
(-) Deduções (FUNDEB)	424.313.185,00	73.829.559,35	423.580.127,39	334.460.452,02
FPE	2.579.651.698,00	295.318.237,71	1.694.320.511,07	1.337.841.809,49
Convênios	197.211.547,00	10.960.133,47	102.898.795,16	118.753.203,24
Outras Transferências Correntes	4.522.351,00	135.209.186,49	768.518.914,97	779.500.179,14
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	1.239.085,00	184.218,31	906.773,48	887.341,86
Outras Transferências Correntes	3.283.266,00	135.024.968,18	767.612.141,49	778.612.837,28
Demais Receitas Correntes	69.079.782,00	8.411.052,26	49.649.113,55	128.286.579,59
Dívida Ativa	3.177.804,00	1.133.606,67	3.684.168,93	2.150.771,86
(-) Deduções (FUNDEB+restituições)	476.671,00	170.103,67	553.090,61	323.178,56
Dívida Ativa	2.701.133,00	963.503,00	3.131.078,32	1.827.593,30
Diversas Receitas Correntes	66.378.649,00	7.447.549,26	46.518.035,23	126.458.986,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	949.190.724,00	24.174.707,64	107.450.581,96	524.125.666,63
Operações de Crédito (III)	442.990.370,00	24.028.396,88	49.352.729,91	407.723.383,43
Amortização de Empréstimos (IV)	4.193.082,00	48.343,34	152.258,92	73.737,97
Alienação de Bens (V)	137.876.895,00	15.542,86	33.805.159,43	973.300,00
Transferências de Capital	364.130.377,00	82.424,56	24.140.433,70	115.346.036,47
Convênios	361.950.116,00	82.424,56	24.140.433,70	115.346.036,47
Outras Transferências de Capital	2.180.261,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	9.208,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	364.130.377,00	82.424,56	24.140.433,70	115.355.245,23
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	5.786.167.943,00	932.580.618,48	4.979.085.273,40	4.551.049.967,09

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

15

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2011	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.214.538.698,00	787.298.710,34	4.087.929.932,57	3.819.798.177,96
Pessoal e Encargos Sociais	2.186.136.550,00	340.934.115,21	1.887.350.882,19	1.719.866.359,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	120.859.270,00	17.084.806,45	118.075.085,66	111.808.917,31
Outras Despesas Correntes	2.907.542.878,00	429.279.788,68	2.082.503.964,72	1.988.122.901,64
Tranf. Const e Legais	524.461.600,00	100.884.880,12	485.535.730,64	429.848.046,02
Demais Desp. Correntes	2.383.081.278,00	328.394.908,56	1.596.968.234,08	1.558.274.855,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.093.679.428,00	770.213.903,89	3.969.854.846,91	3.707.989.260,65
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.622.063.555,00	80.817.190,97	633.117.375,91	1.001.562.227,37
Investimentos	1.234.033.421,00	64.553.581,38	281.348.837,62	653.458.477,84
Inversões Financeiras	39.094.320,00	1.345.559,38	6.199.027,12	124.365.641,70
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	39.094.320,00	1.345.559,38	6.199.027,12	124.365.641,70
Amortização da Dívida (XIV)	348.935.814,00	14.918.050,21	345.569.511,17	223.738.107,83
DESPES PRIMÁR DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.273.127.741,00	65.899.140,76	287.547.864,74	777.824.119,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.807,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.366.814.976,00	836.113.044,65	4.257.402.711,65	4.485.813.380,19
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-580.647.033,00	96.467.573,83	721.682.561,75	65.236.586,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	120.663.144,36	128.954.562,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	190.308.000,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=[f+g+h-i]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	185.831.298,00	2.593.613,83	123.768.377,46	59.469.306,71	-	234.183.863,16	9.603.391,29	185.450.720,35	39.129.751,52
EXECUTIVO	-	185.340.772,81	2.593.613,78	123.283.693,91	59.463.465,12	-	224.120.368,56	9.559.802,70	177.222.221,02	37.338.344,84
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	93.675.055,19	2.311.842,90	71.086.387,83	20.276.824,46	-	118.535.681,06	7.981.642,46	84.841.668,97	25.712.369,63
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	64,34	-	64,34	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	139.793,85	-	139.793,85	-	-	83.692,27	-	83.692,27	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	274.968,75	19.237,10	250.587,38	5.144,27	-	8.543,63	-	1.759,58	6.784,05
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	53.337,60	-	53.337,60	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	962.231,89	-	962.231,89	-	-	1.575.123,10	1.019.204,98	458.055,24	97.862,88
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	1.054.555,55	-	1.048.705,71	5.849,84	-	265.883,80	-	265.883,80	-
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	8.255,74	-	7.694,98	560,76	-	3.200,91	-	501,19	2.699,72
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	3.261,66	-	3.261,66	-	-	11.650,00	3.210,28	8.439,72	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	20.931,70	-	20.931,70	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	664,53	-	664,53	-	-	4.902,50	1.292,94	3.609,56	-
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.597.592,87	-	1.728.769,64	868.823,23	-	1.019.033,72	58.040,00	489.635,38	471.358,34
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	9.781.889,85	672.512,28	7.591.688,14	1.517.689,43	-	49.037.051,61	2.021.189,00	37.622.539,94	9.393.322,67
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	740.840,99	-	739.848,82	992,17	-	244.445,46	-	11.750,00	232.695,46
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	5.892.853,90	166.397,98	3.361.636,47	2.364.819,45	-	380.858,20	-	1.388,64	379.469,56
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	21.899.969,78	1.243.089,77	19.286.066,60	1.370.813,41	-	56.690.607,69	4.846.796,64	42.122.062,62	9.721.748,43
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	343.289,03	-	141.974,58	201.314,45	-	150.424,55	-	4.277,00	146.147,55
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	8.504,90	-	8.504,90	-	-	449,72	449,72	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	134.874,05	-	134.860,34	13,71	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	11.083,88	9.237,97	1.845,91	-	-	96.551,57	-	73.399,69	23.151,88
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	96.561,34	-	-	96.561,34	-	11.563,03	-	-	11.563,03
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OERIAS	-	194.176,54	-	194.131,54	45,00	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	2.395,00	-	2.395,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	7.954,73	-	7.920,00	34,73	-	-	-	-	-
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	130.809,45	-	130.809,45	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	37,44	-	-	37,44	-	810,14	-	-	810,14
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	97.330,60	-	97.330,60	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	331.926,46	4,88	331.921,58	-	-	-	-	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	133.771,73	-	115.965,99	17.805,74	-	29.783,61	-	24.946,38	4.837,23
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	101.119,13	-	87.037,13	14.082,00	-	19.610,08	-	338,00	19.272,08
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	1.142,34	-	771,10	371,24	-	1.058,29	-	-	1.058,29
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	103.766,32	-	83.143,83	20.622,49	-	2.523,50	-	-	2.523,50
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	48.900,24	-	41.060,74	7.839,50	-	1.600,00	-	-	1.600,00
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	417,00	-	417,00	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	240,00	-	240,00	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	9.235,20	-	5.067,20	4.168,00	-	-	-	-	-



LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI		-	-	-	-		2,00	-	-	2,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS		151,00	-	-	151,00		-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO		250,00	-	-	250,00		-	-	-	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOÇAMBINHO		49.588,93	-	49.588,93	-		-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	273.792,61	784,01	273.008,60	-	-	35.785,10	28.716,12	7.068,98	-
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO		28.800,23	-	28.800,23	-		-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.057.545,39	159.693,84	897.371,55	480,00		344.464,76	27,50	285.152,70	59.284,56
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS		1.312.472,64	16.287,66	1.020.332,50	275.852,48		-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ		11.412.006,95	10.890,09	9.496.365,53	1.904.751,33		3.691.633,63	-	84.215,89	3.607.417,74
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA		201.819,57	-	201.499,57	320,00		-	-	-	-
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA		37.024,42	-	36.974,42	50,00		-	-	-	-
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO		24.920,00	10.700,00	14.220,00	-		-	-	-	-
260105 - 4ª BAT POL MILITAR - PICOS		2.857,00	-	-	2.857,00		-	-	-	-
260107 - ACADEMIA DA POL MILITAR DO PIAUÍ		-	-	-	-		503,90	-	503,90	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		1.385.300,30	38,06	1.235.104,78	150.157,46		773.251,75	2.015,28	760.996,83	10.239,64
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	529.203,65	2.969,26	514.904,39	11.330,00	-	10.130,65	-	8.380,65	1.750,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL		1.675.578,09	-	1.605.505,76	70.072,33		76.424,91	-	32.807,23	43.617,68
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		43.768,79	-	43.768,79	-		-	-	-	-
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	111.520,35	-	111.520,35	-	-	-	-	-	-
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	196.857,31	-	160.201,41	36.655,90	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		54.782,05	-	54.782,05	-		7.508,86	-	5.745,65	1.763,21
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA		13.949,56	-	13.949,56	-		-	-	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		490.618,50	-	469.579,63	21.038,87		700,00	700,00	-	-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	3.522.525,63	-	1.010.646,86	2.511.878,77	-	114.426,66	-	3.200,00	111.226,66
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	22.189.707,27	-	16.626.530,69	5.563.176,58	-	2.307.716,46	-	1.851.541,17	456.175,29
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.016.862,26	-	512.102,97	504.759,29	-	875.016,56	-	560.220,60	314.795,96
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	69.971,78	-	69.971,78	-	-	501.247,30	-	66.661,36	434.585,94
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	2.786.827,53	-	61.372,28	2.725.455,25	-	155.106,14	-	500,00	154.606,14
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	91.665.717,62	281.770,88	52.197.306,08	39.186.640,66	-	105.584.687,50	1.578.160,24	92.380.552,05	11.625.975,21
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	808.133,86	-	797.112,79	11.021,07	-	331.986,35	195.811,74	48.780,68	87.393,93
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.184.399,26	-	1.073.281,60	111.117,66	-	-	-	-	-
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	419.054,43	-	153.101,34	265.953,09	-	1.071.310,12	-	489.518,59	581.791,53
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	602.478,16	161.400,00	81.453,16	359.625,00	-	14.472,19	-	3.243,46	11.228,73
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	30.845,87	-	30.823,37	22,50	-	1.676,51	-	-	1.676,51
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	78.055,35	-	78.055,35	-	-	-	-	-	-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	804.456,89	-	499.195,87	305.261,02	-	1.093.683,96	-	681.140,50	412.543,46

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

17

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=f+g-h-i]
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	112.908,97	-	107.974,19	4.934,78	-	58.429,00	4.400,00	3.719,00	50.310,00
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	11.073.262,25	-	10.918.972,66	154.289,59	-	1.946.200,18	-	1.565.230,32	380.969,86
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	56.109,44	5.919,68	50.021,46	168,30	-	20.424,45	-	1.957,79	18.466,66
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	126.021,05	317,72	124.292,12	1.411,21	-	14.818,90	3.906,00	10.912,90	-
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	687.443,30	1.400,00	482.311,42	203.731,88	-	892.374,66	32.430,88	805.171,58	54.772,20
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	69.837,29	-	69.837,29	-	-	160.355,86	69.383,58	88.768,28	2.204,00
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	774.690,26	-	507.717,54	266.972,72	-	37.452,81	-	-	37.452,81
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	37.283.882,53	-	2.530.638,28	34.753.244,25	-	68.974.190,19	-	68.759.428,43	214.761,76
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	65.071,54	4.799,66	60.271,58	0,30	-	5.539.646,76	1.259.158,20	4.280.488,56	-
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	3.311.538,57	107.933,82	1.370.696,42	1.832.908,33	-	3.576.930,67	13.069,84	1.409.619,84	2.154.240,99
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	2.998.359,94	-	2.936.563,00	61.796,94	-	183.724,76	-	22.056,18	161.668,58
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	30.743.646,42	-	29.907.268,16	836.378,26	-	21.645.263,71	-	14.193.966,22	7.451.297,49
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	435.522,24	-	417.718,48	17.803,76	-	21.746,42	-	16.549,72	5.196,70
LEGISLATIVO		31.714,28	-	31.714,23	0,05		5.638.500,29	32.591,61	5.322.004,27	283.904,41
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	48.863,00	-	48.863,00	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	31.714,28	-	31.714,23	0,05	-	5.589.637,29	32.591,61	5.273.141,27	283.904,41
JUDICIÁRIO		417.606,07	0,05	412.270,73	5.335,29		4.063.372,00	10.996,98	2.547.539,51	1.504.835,51
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	411.093,73	0,05	407.133,73	3.959,95	-	376.348,12	10.996,98	267.389,66	97.961,48
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	91.627,09	-	88.407,09	3.220,00
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	6.512,34	-	5.137,00	1.375,34	-	3.595.396,79	-	2.191.742,76	1.403.654,03
MINISTÉRIO PÚBLICO		41.204,84	-	40.698,59	506,25		361.622,31	-	358.955,55	2.666,76
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	41.204,84	-	40.698,59	506,25	-	361.622,31	-	358.955,55	2.666,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)		-	-	-	-		-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	185.831.298,00	2.593.613,83	123.768.377,46	59.469.306,71	-	234.183.863,16	9.603.391,29	185.450.720,35	39.129.751,52

FONTE: Siatem

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	407.112.251,05	1.953.709.755,40	90,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.905.775.343,00	1.905.775.343,00	360.957.366,03	1.720.863.263,79	90,30
1.1.1- ICMS	1.839.050.534,00	1.839.050.534,00	347.359.241,41	1.660.549.410,92	90,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	866.209,30	6.056.604,54	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	1.132.353,27	3.674.863,50	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(10.956,69)	(1.986.800,33)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	66.724.809,00	66.724.809,00	11.610.518,74	52.569.185,16	78,79
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	615.489,81	3.274.451,41	80,15
1.2.1- ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	616.142,23	3.308.278,20	80,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.253,40	9.305,43	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(1.905,82)	(43.132,22)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	20.341.044,69	111.900.383,39	103,87
1.3.1- IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	20.354.352,35	111.952.728,50	103,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(13.307,66)	(52.345,11)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	25.198.350,52	117.671.656,81	89,81
1.4.1- IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	25.198.350,52	117.671.656,81	89,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.128.063.308,00	2.128.063.308,00	370.130.828,73	2.122.720.343,32	99,75
2.1- Cota-Parte FPE	2.121.565.925,00	2.121.565.925,00	369.147.797,06	2.117.900.638,46	99,83
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.289.546,00	5.289.546,00	735.271,88	3.676.359,40	69,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.207.837,00	1.207.837,00	247.759,79	1.143.345,46	94,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.276.673.877,00	4.276.673.877,00	777.243.079,78	4.076.430.098,72	95,32

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220

19

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	459.762.633,50	459.762.633,50	87.336.711,82	417.073.519,66	90,71
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	53.863.891,00	53.863.891,00	10.170.522,35	55.950.191,70	103,87
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	301.959,25	301.959,25	61.939,95	285.836,37	94,66
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 +6)	513.928.483,75	513.928.483,75	97.569.174,12	473.309.547,72	92,10
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.762.745.393,25	3.762.745.393,25	679.673.905,67	3.603.120.551,00	95,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	56.604.892,00	56.604.892,00	7.609.416,57	39.995.758,59	70,66
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	3.402.132,37	20.902.166,69	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	4.207.284,20	19.093.591,90	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.300.840,00	59.300.840,00	2.878.822,69	58.967.707,32	99,44
11.1- Transferências de Convênios	-	-	2.878.822,69	58.967.707,32	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	115.905.732,00	115.905.732,00	10.488.239,26	98.963.465,91	85,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	726.344.643,65	726.344.643,65	128.573.007,28	686.575.941,81	94,52
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	289.202.541,90	289.202.541,90	52.402.027,09	250.244.111,79	86,53
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	817.053,80	817.053,80	123.097,96	654.890,28	80,15
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	10.772.778,20	10.772.778,20	2.034.104,47	11.190.038,34	103,87
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	424.313.185,00	424.313.185,00	73.829.559,41	423.580.127,69	99,83
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.057.909,20	1.057.909,20	147.054,38	735.271,88	69,50
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	181.175,55	181.175,55	37.163,97	171.501,82	94,66
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	475.740.268,00	475.740.268,00	77.302.032,36	486.559.969,08	102,27
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	369.010.119,00	369.010.119,00	67.062.401,72	383.072.829,79	103,81
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	106.730.149,00	106.730.149,00	10.101.559,77	102.510.585,06	96,05
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	138.070,87	976.554,23	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(357.334.524,65)	(357.334.524,65)	(61.510.605,56)	(303.503.112,02)	84,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	372.710.728,00	372.710.728,00	80.617.109,74	409.564.135,96	109,89
18.1- Com Ensino Fundamental	186.426.120,00	186.426.120,00	14.263,41	185.621.798,64	99,57
18.2- Com Ensino Médio	186.284.608,00	186.284.608,00	80.602.846,33	223.942.337,32	120,22
19- OUTRAS DESPESAS	103.029.620,00	103.029.620,00	21.111.396,22	75.725.861,12	73,50
19.1- Com Ensino Fundamental	41.634.560,00	41.634.560,00	4.803.623,82	29.442.159,24	70,72
19.2- Com Ensino Médio	61.395.060,00	61.395.060,00	16.307.772,40	46.283.701,88	75,39
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	475.740.348,00	475.740.348,00	101.728.505,96	485.289.997,08	102,01



Diário Oficial

RREO - Anexo 3 Lei nº 939/2006, art. 72; Portaria STN nº 29/2010 (Anexo 3) e Regulamento TCE AL

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FUNDOS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROPOSTIONAIS DO MAIORETE	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CANCELADAS COMO SUPERVITANDAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	98.022,50
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FUNDOS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	98.022,50
24- MÍNIMO DE 20% DO FUNDEB NA RECONSTITUIÇÃO DO MAIORETE D. COM FUNDOS FUNDAMENTAIS (FND) 0,20% - 20/100 = 100%	84,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25- RECURSOS RESERVADOS DO FUNDEB EM RAZÃO DE QUENAS PARCULIARIDADES	98.022,50
26- DESPESAS CANCELADAS COMO CANCELAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE 2010	98.022,50

MANUTENÇÃO E DESPESAS COM O FUNDOS DE LIMITE DO FUNDEB - DESPESAS CANCELADAS COMO RESERVA RESULTANTE DE MONTOS EXCESSIVOS DO FUNDEB

RECEITAS COM APLICAÇÃO ESPECÍFICA DE RDE	PREVISTO DEICIAL	PREVISTO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Nº Emissão	ALV Emissão (b)	% (c) = (b/a) x 100
27- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO (27.01 + 27.02)	900.000,00	900.000,00	103.908.442,2	900.000,00	99,99
DESPESAS COM APLICAÇÃO ESPECÍFICA DE RDE	DEICIAL	DEICIAL ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Nº Emissão	ALV Emissão (b)	% (c) = (b/a) x 100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	352.473.000,00	352.473.000,00	12.884.208,15	237.042.732,40	76,01
29.1- Despesas CANCELADAS com Recursos do FUNDEB	228.000.000,00	228.000.000,00	4.317.887,28	215.000.007,68	94,30
29.2- Despesas CANCELADAS com Outros Recursos do Imposto	124.473.000,00	124.473.000,00	8.066.320,87	32.042.724,72	42,48
30- ENSINO MÉDIO	206.542.000,00	206.542.000,00	96.304.126,38	372.078.855,10	92,44
30.1- Despesas CANCELADAS com Recursos do FUNDEB	247.673.662,00	247.673.662,00	96.304.126,38	270.226.003,20	109,10
30.2- Despesas CANCELADAS com Outros Recursos do Imposto	58.868.337,00	58.868.337,00	1.408.800,00	2.752.851,90	4,68
31- ENSINO SUPERIOR	7.734.000,00	879.007,00	816.001,4	2.984.501,71	78,28
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	222.746.500,00	222.938.000,00	25.000.984,1	130.008.108,17	62,80
34- TOTAL DAS DESPESAS COM APLICAÇÃO ESPECÍFICA DE RDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	885.761.500,00	885.761.500,00	127.120.088,05	677.04.207,12	76,44

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FUNDOS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM RDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (37)	900.000.000,00
36- DESPESAS CANCELADAS COMO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	102.500.000,00
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (38.1)	974.554,20
38- DESPESAS CANCELADAS COMO SUPERVITANDAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	98.022,50
39- DESPESAS CANCELADAS COMO SUPERVITANDAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
41- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.987.551,02
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FUNDOS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 38 + 39 + 40 + 41)	997.000.002,50
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FUNDOS DE LIMITE (34 - 42)	884.227.889,40
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS DA RDE (5) / (43) (c) = 100 %	24,82



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.647.241,00	58.647.241,00	1.861.983,29	6.889.025,67	11,75
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	4.185.025,00	18.813.367,54	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	60.647.241,00	60.647.241,00	6.047.008,29	25.702.393,21	42,38
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	942.181.446,00	942.181.446,00	143.198.989,94	722.896.690,63	76,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.251.720,87		2.947.553,02		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	35.327,53
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	485.583.414,85
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	478.937.277,77
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	976.554,23
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.658.018,84

FONTE: SIAFEM 2011

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - OUTUBRO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI.

R\$

RECEITAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I=1+2+3+4+5-6-7-8)	3.769.416.313,00	3.769.416.313,00	3.602.437.161,79	95,57%
[1] Impostos	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	1.946.051.259,59	90,57%
[2] Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.287.566,00	4.287.566,00	6.056.604,54	141,26%
[3] Dívida Ativa de Impostos	3.177.804,00	3.177.804,00	3.684.168,93	115,93%
[4] Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (recebidas da União)	2.128.063.308,00	2.128.063.308,00	2.122.720.343,32	99,75%
[5] (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	514.722.934,00	514.722.934,00	473.832.419,95	92,06%
[6] (-) Dedução para o FUNDEB	713.476.353,00	713.476.353,00	686.887.822,29	96,27%
[7] (-) Restituições	-	-	2.242.794,64	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	288.000.000,00	288.000.000,00	176.918.801,71	61,43%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.084.572.365,00	3.084.572.365,00	843.242.530,10	27,34%
TOTAL	7.141.988.678,00	7.141.988.678,00	4.622.598.493,60	64,72%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	722.274.315,00	824.280.343,00	541.257.218,27	65,66%
Pessoal e Encargos Sociais	191.148.910,00	221.026.619,00	190.267.498,21	86,08%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	531.125.405,00	603.253.724,00	350.989.720,06	58,18%
DESPESAS DE CAPITAL	101.357.230,00	106.465.280,00	10.961.757,74	10,30%
Investimentos	101.307.230,00	106.415.280,00	10.961.757,74	10,30%
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	823.631.545,00	930.745.623,00	552.218.976,01	59,33%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	823.631.545,00	930.745.623,00	552.218.976,01	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	445.620.267,00	464.902.167,00	273.489.699,22	49,53%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	288.000.000,00	287.605.000,00	153.573.494,62	27,81%
Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios e Outros)	155.620.267,00	175.297.167,00	119.916.204,60	21,72%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	378.011.278,00	465.843.456,00	278.729.276,79	50,47%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			81.938.642,96	6.099.578,98
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%² [(V - VI) / I] x 100				7,57%

DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	44.933.145,00	44.291.045,00	31.731.226,33	5,75%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	295.420.362,00	309.073.395,00	211.530.352,30	38,31%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	36.493.610,00	35.718.610,00	5.496.759,17	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	7.380.000,00	6.410.000,00	454.313,45	0,08%
Vigilância Epidemiológica (305)	4.210.000,00	4.210.000,00	-	0,00%
Alimentação e Nutrição (306)	31.211.365,00	31.664.065,00	12.119.457,74	2,19%
Outras Subfunções	403.983.063,00	499.378.508,00	290.886.867,02	52,68%
TOTAL	823.631.545,00	930.745.623,00	552.218.976,01	100,00%

FONTE: Siasfem

=

¹ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI: 2699

Diário Oficial

23

Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de novembro de 2011 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI

R

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2011				SALDO TOTAL (c) = (a+b)		
					No bimestre		Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR 2010	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
Des Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	4.524.857.508,68	5.018.889.845,24	5.218.553.832,11	5.426.160.951,61	5.642.027.201,40	5.866.481.150,35	6.099.864.438,59	6.342.532.297,57	6.594.854.090,73	6.857.213.875,70	7.130.010.988,91
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON - Gerência

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				5.904.050.725,00	
Previsão Atualizada				5.904.050.725,00	
Receitas Realizadas		864.217.774,24		4.622.598.493,60	
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				120.663.144,36	
DESPESAS					
Dotação Inicial				5.904.050.725,00	
Créditos Adicionais				408.097.735,00	
Dotação Atualizada				6.312.148.460,00	
Despesas Empenhadas		785.204.075,95		4.420.943.610,20	
Despesas Liquidadas		767.231.021,19		4.235.511.577,84	
Superávit Orçamentário				387.086.915,76	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		785.204.075,95		4.420.943.610,20	
Despesas Liquidadas		767.231.021,19		4.235.511.577,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				4.959.532.900,05	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		89.229.614,34		434.633.169,36	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		133.672.038,11		701.075.860,82	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(44.442.423,77)		(266.442.691,46)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		45.640.000,00	(518.898.029,62)	-1136,94%	
Resultado Primário		190.308.000,00	721.682.561,75	379,22%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		185.831.298,00	2.593.613,83	123.768.377,46	59.469.306,71
Poder Executivo		185.340.772,81	2.593.613,78	123.283.693,91	59.463.465,12
Poder Legislativo		31.714,28	-	31.714,23	0,05
Poder Judiciário		417.606,07	0,05	412.270,73	5.335,29
Ministério Público		41.204,84	-	40.698,59	506,25
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		234.183.863,16	9.603.391,29	185.450.720,35	39.129.751,52
Poder Executivo		224.120.368,56	9.559.802,70	177.222.221,02	37.338.344,84
Poder Legislativo		5.638.500,29	32.591,61	5.322.004,27	283.904,41
Poder Judiciário		4.063.372,00	10.996,98	2.547.539,51	1.504.835,51
Ministério Público		361.622,31	-	358.955,55	2.666,76
TOTAL		420.015.161,16	12.197.005,12	309.219.097,81	98.599.058,23

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	894.227.389,60	25%	24,82%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	409.564.135,96	60%	84,17%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0	
Complementação da União ao FUNDEB	102.510.585,06	10%	100%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	272.629.697,81	12%	7,57%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0%			

FONTE: SIAFEM 2011

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº. 0229/11 Teresina (PI), 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta conduta irregular atribuída ao servidor VILANDI ALVES DE BARROS, matrícula nº. 143429-2, lotado junto a U. E. Givaldo Moraes na cidade de Demerval Lobão-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0003103/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 288

Portaria GSE/ADM Nº. 0230/11 Teresina (PI), 21 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta conduta irregular atribuída ao servidor Jesse Hanniel Ribeiro da Silva, matrícula nº. 232862-3, lotado junto a U. E. Menino João Pedro na cidade de Curralinhos-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0013850/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 219/2011 - GAB/SASC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Prorroga em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM - Teresina.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, de acordo com o disposto no caput do artigo 166 da Lei Complementar nº 13 de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2011.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário
Secretário da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 1512

PORTARIA Nº 217/2011 - GAB/SASC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

A Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **Emanuelle Vasconcelos Marreiros** - para compor a representação deste Órgão na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Suplente em substituição a **Janaina Magalhães Mapurunga Bezerra** para o período 2011 a 2012;

A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário
Secretário da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 1549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 218/2011 - GAB/SASC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC.

A Secretária da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **Gracília de Carvalho Araújo** - para compor a representação deste Órgão na Comissão Intergestora Bipartite no Piauí – CIB/Piauí, como Suplente em substituição a **Kelma Jeana Modestina de Oliveira**, para o período 2011 a 2012;

A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário

Secretário da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 1550



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Prevenção, Controle e Transparência

PORTARIA CGE N.º 020/2011 Teresina, 21 de novembro de 2011

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 36 da Lei Complementar nº 38, datada de 24 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Controladoria-Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

Teresinha Osório Pitombeira, Matrícula 002626-3, Auditor Governamental, Diretora da Unidade de Auditoria;

Décio Gomes de Moura, Matrícula 127920-3, Auditor Governamental, Gerente de Acompanhamento da Gestão;

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Matrícula 167316-5, Auditor Governamental, Gerente de Auditoria;

Maria Milde Miranda Lemos, Matrícula 003057-X, Auditor Governamental, Gerente de Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO

Controlador-Geral do Estado

OF. 2079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

• Portaria nº 0999, de 11 de novembro de 2011 - Designar **ANTÔNIA DE CARVALHO LEÃO** para substituir a Secretária de Apoio Administrativo do Centro e Ciências da Saúde – CCS, **LETÍCIA DE CARVALHO NUNES**, no período de 01 a 30/11/2011, por motivo de férias, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1001, de 16 de novembro de 2011 - Designar **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA** para responder pela Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, em razão das férias da Titular **MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**, no período de 16 a 30/11/2011, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1002, de 16 de novembro de 2011 - Designar **RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE**, matrícula 177327-5, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais no Campus de Luzilândia, na data de sua emissão, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1003, de 16 de novembro de 2011 - Designar **MARIA DE FÁTIMA LEITE LOPES DE CARVALHO**, matrícula 027133-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais no Campus de Oeiras, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1008, de 21 de novembro de 2011 - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, de 07.03.2011 a 07.03.2013, à Professora **MARIA VALÉRIA SANTOS LEAL**, matrícula nº 091546-7, Auxiliar Nível II, TI-40 horas, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1009, de 21 de novembro de 2011 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, do Professor **ESTÁCIO ALVES DOS SANTOS**, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus de Corrente, de Professor Adjunto Nível III - DE para Professor Adjunto Nível IV – DE, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1010, de 21 de novembro de 2011 - Designar **ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES**, matrícula nº 027560-3, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO**, no período de 01 a 30/12/2011, por motivo de férias, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1011, de 21 de novembro de 2011 - Designar **MARIA GORETE MONTEIRO**, matrícula 000479-X, para substituir a Secretária de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, por motivo de férias, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1012, de 21 de novembro de 2011 - Designar **TÂNIA MARIA FONTES DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 177340-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais no Campus de São Raimundo Nonato, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1014, de 21 de novembro de 2011 - Designar **ANTÔNIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, matrícula 110273-7, para substituir a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA**, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, por motivo de férias, na data de sua emissão.

• Portaria nº 1015, de 21 de novembro de 2011 - Nomear **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA** para exercer o Cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Agrárias, em União, na data de sua emissão.

Teresina, 22 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 159



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 00137/2011

PROCESSO Nº: 0048763/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí-SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, CNPJ 12.006.973/0001-02

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa garantir a melhoria da infra-estrutura, com a reforma e ampliação da U. E. Helvídio Nunes localizada no município de São João da Canabrava, com vistas a melhoria educacional.

VALOR: R\$ 191.187,84 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 12361162330

PROJETO/ATIVIDADE: 2182

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.40.39; 4.4.40.51

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/03/2012.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Elson Silva de Sousa – Prefeito de São João da Canabrava.

OF. 289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00049/2011

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 00049/2011, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha. Processo administrativo de nº 00002145/2011.

OBJETIVO: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de um automóvel tipo pas/ônibus, da marca Agrale/Neobus Thunder, modelo e ano de fabricação 2002, placa LWC-9922, na cor branca, movido a Diesel, Renavan nº 777075989, Chassi nº 9BYC22K1S2C001766, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

FINALIDADE: Transporte escolar de alunos da Educação Básica, das redes de ensino municipal e estadual.

VIGÊNCIA: O período da vigência da presente Cessão ocorrerá da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira (Secretário da Educação e Cultura); José Erasmão da Silva – (Prefeito Municipal de Cocal de Telha).

OF. 290

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO COM BASE NO PREGÃO Nº. 078/2009 E LIBERAÇÃO Nº. 1563/2011 – DLCA/SEAD/PI

Contrato Nº 17/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADO: DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA,

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA. VALOR: R\$ 20.820,00 (Vinte Mil e Oitocentos e Vinte Reais); U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 04, Projeto/Atividade: 2094; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2011; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2011.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 457

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0066.000.02799/2011-5

Ratificação /Inexigibilidade nº 07/2011

Contratado: COELCE – Companhia Energética do Ceará

CNPJ de nº 07.047.251/0001-70

Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para os postos fiscais de fronteira com o Estado do Ceará -

Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.

Valor previsto: valor conforme tabela anexa

Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 17 de novembro de 2011.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

coelce

Tarifas Baixa Tensão - Fevereiro 2011

Alíquota ICMS	27,00%
Alíquota PIS	0,92%
Alíquota COFINS	4,28%
Total PIS + COFINS	5,18%
Aplicação no Mês de Fevereiro/11	

TARIFA DE FORNECIMENTO - SISTEMA CONVENCIONAL

Baixa Tensão					Com ICMS, com PIS e COFINS
					VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/04/2010
FAIXA (kWh)	TARIFA SI-ICMS	BR > 140 TARIFA C/ICMS	RESIDENCIAL BAIXA RENDA	RESIDENCIAL NORMAL	SUB-GRUPO - OUTROS
0 A 30 kWh	0,14142	0,19771			B2 R U R A L
31 A 100 kWh	0,24245	0,33897			B2 RURAL IRRIGANTE 8,5 HORAS
101 A 220 kWh	0,36364	0,50840			B2 RURAL IRRIGANTE DEZ HORAS (*)
ACIMA 220 kWh	0,40405	0,56491		0,59273	B2 SERV. PÚBLICOS IRRIGACAO
					B3 ÁGUA, ESG. E SANEAMENTO
					B3 DEMAIS CLASSES (Com. Ind e Poder Público)
					B4a ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					B4b ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALORES MÍNIMOS MENSAIS - R\$

F A S E S	B1		B2	B3	B3
	RESIDENCIAL BAIXA RENDA	RESIDENCIAL NORMAL	RURAL	DEMAIS CLASSES	ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
MONOFÁSICO	4,24	12,72	7,50	16,72	14,22
BIFÁSICO		21,20	12,50	27,87	23,69
TRIFÁSICO		59,27	24,99	55,75	47,39

Tarifas fixadas pela resolução ANEEL Nº 968, de 19/04/2010, com aplicação a partir de 22/04/2010. Anexo I

(*) Tarifas em extinção pela COELCE.

OF. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 50/08 Processo: Nº 16.1586/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de sistema de abastecimento d'água nos povoados Morro Redondo, Barra da Vereda e Caxingó, no município de Corrente – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/08 Processo: Nº 16.1585/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Corrente – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de sistema de abastecimento d'água nos povoados Riacho Grande e Vereda dos Riacho Grande, no município de Corrente – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caracol – PI.
Objeto do Convênio: A Conclusão da obra de construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no assentamento Saco, no município de Caracol – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/09 Processo: Nº 16.1254/09

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Convênio: A Pavimentação de 5.005,00m² em vias, no município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21.11.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/10 Processo: Nº 16.460/10

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas nos povoados Alto Formoso e Salinas, zona rural, no município de Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 23.09.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termos Aditivos a Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº84/09 – Proc. Nº 16.291/09.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras de intervenção em melhorias e ampliações dos serviços de abastecimento d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo o Lote II – Palmeira do Piauí..
Objeto do Aditamento: Alteração de Conta.
Data da Assinatura: 17.11.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº85/09 – Proc. Nº 16.291/09.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras de intervenção em melhorias e ampliações dos serviços de abastecimento d'água em municípios que

integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo o Lote III – Redenção do Gurguéia.
Objeto do Aditamento: Alteração de Conta.
Data da Assinatura: 17.11.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº87/09 – Proc. Nº 16.291/09.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Fênix Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras de intervenção em melhorias e ampliações dos serviços de abastecimento d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA, compreendendo o Lote VIII – Uruçuí.
Objeto do Aditamento: Alteração de Conta.
Data da Assinatura: 17.11.2011.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho (Contratada)

OF. 902



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2010

CONTRATO: Nº 051/2010

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2010

PROCESSO: Nº 006/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONTRATADA: Carvalho Engenharia LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até 01/03/2012 e prorrogação de vigência até 01/04/2012.

ASSINATURAS: Silvío Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo – SETUR e André Carvalho Sampaio (Representante Legal) pela Carvalho Engenharia LTDA.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 1620

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 43/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021561/09-37

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Francisco Macêdo - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por 90 (noventa) dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 22 de novembro de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 1480

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 44/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021409/09-19

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Belém do Piauí - PI, CNPJ: 01.612.560/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por 90 (noventa) dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 10 de novembro de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 1477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CPL/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARCIAL Nº XXI-1/2010 – UESPI

REF. ATA DE REGISTRO GERAL 030/2010-UESPI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09214/10 UESPI/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 – UESPI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS AFINS

ITEM	Especificação	Unid.	Valor (R\$)
001	• Velocidade: 85 ppm • Volume mensal: 500.000 páginas • Frente e Verso Automático • Modo de Economia de Energia • Início Automático de Trabalho • Desligamento Automático • Modo de Inserção de Capas e Divisórias • Auditor Interno – 150 códigos • Apagamento de Bordas • Deslocamento de Imagens • Modo Revista • Aceita Originais de Múltiplos tamanhos de uma só vez • Contado Original • Indicação de Volume de papel • Alta capacidade papel – até 7.600 folhas (padrão: 3.600 fls. + 4.000 fls. opcional) • Incluso Alceador com 2 bandeja com multigrapeamento, controlador de impressão e rede, alimentador de grande capacidade	01	0,07
002	Impressora laser de 19 páginas por minuto, bandeja de alimentação papel mínimo 150 folhas, conexão USB ou Rede, papel ofício.	01	0,06
003	Impressora Laser multifuncional 30 páginas por minuto no mínimo, original cópia tamanho A-4 e Ofício, bandeja de alimentação papel mínimo 150 folhas, conexão USB ou Rede.	01	0,06
004	Impressora Laser colorida no mínimo velocidade 15 página por minuto/cor, original cópia tamanho A-4 e Ofício, bandeja de alimentação papel mínimo 150 folhas, conexão USB ou Rede.	01	0,10
005	Impressora Multifuncional colorida no mínimo velocidade 15 página por minuto/cor, original cópia tamanho A-4 e Ofício, bandeja de alimentação papel mínimo 150 folhas, conexão USB ou Rede.	01	0,10

Obs. Renegociação itens (melhoria qualitativa) PP 030/10. Base Legal Edital: Item 13.10.

OF. 750

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011 – UESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05678/2011 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS, destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2011/2012, e ainda conforme EDITAL. TIPO: Menor preço (inciso X do art. 4º Lei 10.520/2002). DATA DO CREDENCIAMENTO: **07/12/2011** às 09 horas, conforme Edital.
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
Pregoeira: Cândida Helena de Alencar Andrade e equipe, conforme Portaria nº 500/2011 de 27.05.2011.
Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI. INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Ass.: **Cândida Helena de Alencar Andrade**
Cargo: Pregoeira da UESPI

OF. 160



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER/PI



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU-22/2010 publicado na Edição Nº 104 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 17 do dia 02.05.2011, onde se lê Adequações da planilha orçamentária original pertinente a Execução das Obras de Manutenção (Conservação / Recuperação), em Rodovias Pavimentadas da Região Sul (LOTE 02), lê-se prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e as adequações da planilha orçamentária original pertinente a Execução das Obras de Manutenção (Conservação / Recuperação), em Rodovias Pavimentadas da Região Sul (LOTE 02),

Teresina, 22 de novembro de 2011

Engº. **Severo Maria Eulálio Filho**
Diretor Geral do DER/PI.

OF. 058

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES GUARIBAS E BORRACHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.
CONTRATADO: R N GUIMARAES LEONCIO ME.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.

MODALIDADE: Carta Convite nº 014/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2010

VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.125,32 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

FONTE DE RECURSO: CONVENIO Nº 023/2010 - SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, FPM e Recursos próprios.

P. P. 13519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO/ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: **Pregão**; Leia-se: **Tomada de Preço**.

Feita a devida alteração, ficam mantidas as informações dispostas no Aviso publicado no dia 09/11/2011, tais como data, local, horário e modalidade tomada de preço, bem como os demais dados apresentados no edital nº 011/2011.

Teresina, 23 de Novembro de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 072

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, n. 001/2011, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 15/12/2011 às 08:00 h. **OBJETO**: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, n. 002/2011, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 15/12/2011 às 09:00 h. **OBJETO**: Aquisição de material de construção. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, n. 003/2011, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 15/12/2011 às 10:00 h. **OBJETO**: Prestação de serviços de exames e consultas. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, n. 004/2011, do tipo **MENOR PREÇO** e **ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores em 15/12/2011 às 11:00 h. **OBJETO**: Aquisição de merenda escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Jatobá do Piauí (PI), 21 de novembro de 2011.

Rosilene Maria de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13521



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	878/11	87/2011	Artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Prestação de Serviços para Confecção de Material Publicitário	Recilco Comunicação Visual	06 (Seis) meses	2.321,78

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



ERRATA:

Instrução Normativa nº. 001/2011

Onde se lê:

Art 6º. Os valores dos serviços serão definidos pelas tabelas SUS e CBHPM 5ª. Edição.

Leia-se:

Art 6º. Os valores dos serviços serão definidos pelas tabelas SUS e pela portaria nº. 1.469 de 10 junho de 2006 (Anexo 1- Tabela de referência para o ressarcimento entre serviços de hemoterapia SUS/ instituições privadas de saúde para o cumprimento da Portaria nº. 1.737?GM, de 19 de agosto de 2004).

Onde se lê:

Relacionamos todos os procedimentos realizados pelo HEMOPI na área de Hemoterapia para cada tipo de hemocomponente, à luz da tabela CBHPM 5ª. Edição/2008 e TUSS versão 1.02 (2010), para faturamento de convênios.

Leia-se:

Relacionamos todos os procedimentos realizados pelo HEMOPI na área de Hemoterapia para cada tipo de hemocomponente à luz da tabela TUSS versão 1.02 (2010).

Teresina, 23 de novembro de 2011.

Antônio Lages Alves
Diretora Geral do Hemopi

OF. 530



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
EXTRATODA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processos nº: 510/2011 e 520/2011

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Recuperação imediata das Barragens POÇOS, no município de Itaueira, e SÃO VICENTE, em São Miguel do Tapuio, evitando risco de catástrofes e preservando a integridade do estado. Considerando: a caracterização da situação emergencial; o decreto governamental nº 14.605, com publicação no DOE nº 193, de 11 de outubro de 2011; o relatório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PI; os laudos técnicos elaborados pelo IDEPI; apontando elevados potenciais de risco; Considerando: a proximidade do período chuvoso que provoca a elevação dos níveis dos reservatórios, aumentando as solicitações sobre as estruturas e conseqüentemente ampliando os potenciais de risco; Considerando: a conclusão dos projetos básicos elaborados pelo IDEPI para corrigir as anomalias garantindo perfeito funcionamento e operação das referidas barragens; Considerando: a necessidade urgente de contratação de empresa capacitada para a execução dos serviços; a empresa Construtora Hidros Ltda. CNPJ nº.: 12.066.346/0001-71, visitou os locais das obras tomando conhecimento das condições existentes, aceitou executar os serviços nos prazos e condições estabelecidos demonstrando sua capacidade técnica através de atestados, e comprometeu-se a mobilizar os equipamentos e pessoal de seus canteiros mais próximos até as obras a serem recuperadas, imediatamente após a conclusão dos trâmites legais; os preços unitários praticados na elaboração dos orçamentos são fundamentados nas tabelas oficiais do SINAPI e do DNOCS. Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação nos termos do art. 26 da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

OF. 1005
5-2



OUTROS

FAZENDA QUIXABA S/A - FAQUISA Capital Fechado CNPJ-MF 06.424.931/0001-01 **EDITAL CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 22/12/2011 às 10: 00 hora na sede social, na Fazenda Quixaba, s/n, Zona Rural, Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) Aprovar relatório de avaliação de imóveis terrenos de propriedade da Fazenda Quixaba S/A – FAQUISA para efeito de determinar o valor justo de mercado cumprimento de Normas Contábeis; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Baixa Grande do Ribeiro - PI. 16/11/2011 – Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga - Conselheiros.

P.P. 13505
3-3

Construtora Mãe Rainha inscrita no CNPJ 04.487.622/0001-47 torna Público que requereu Junto a SEMAR – Pi (Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) as licenças ambientais dos tipos: Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) ou sejam: para fins de loteamento Urbano residencial e comercial, zona urbana no município de Parnaíba, 23 de novembro de 2011.

P.P. 13520

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 384/2010 - 1º Retificação - de 28/10/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Floriano, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 422/2011 de 03/11/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Castelhana e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Palmeirais, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 385/2010 - 1º Retificação - de 28/10/2011, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Estreito e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Amarante, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

P.P. 13522

A Suzano Papel e Celulose S.A, CNPJ 6.404.287/017040, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença de instalação do Projeto Florestal de eucaliptocultura, para a Fazenda Buritizinho e Elegância, localizada no município de Monsenhor Gil, Rodovia PI 316 Data Santo Antônio, com validade 24/03/2012, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A Suzano Papel e Celulose S.A, CNPJ 6.404.287/017040, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da licença de instalação do Projeto Florestal de eucaliptocultura, para a Fazenda Xanto e Cadoz, localizada no município de Monsenhor Gil, Data Boa Vista, com validade 24/03/2012, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente

A Suzano Papel e Celulose S.A, CNPJ 6.404.287/017040, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação do Projeto Florestal de eucaliptocultura, para a Fazenda Buritizinho e Elegância, localizada no município de Monsenhor Gil, Rodovia PI 316 Data Santo Antônio,atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente

A Suzano Papel e Celulose S.A, CNPJ 6.404.287/017040, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação do Projeto Florestal de eucaliptocultura, para a Fazenda Xanto e Cadoz, localizada no município de Monsenhor Gil, Data Boa Vista, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P.P. 13523

Resolução 905/200

CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO / 2011
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1 de 1

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

1 de 1

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
RECURSOS NÃO VIN				
Vinculado a Câmara		0,00590,000,00	14.055,95 2.330,51	0,00
TOTA		0,00590,000,00	14.055,95 2.330,51	0,00
TOTAL (III) = (I+I		0,00590,000,00	14.055,95 2.330,51	0,00

RÔMULO OLIVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

JOSUÉ SANTOS
TESOUREIRO

MARIA HELENA VITORINO DOS SANTOS
CONTROLADORA

Fonte : SCPI - Contabilidade -

CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ

Portaria Nº 249 de 2010

CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011 1 de 1

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VIN			
Vinculado a Câmara	2.920,51	590,002.330,51	
TOTA	2.920,51	590,002.330,51	
TOTAL (III) = (I+I	2.920,51	590,002.330,51	

RÔMULO OLIVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

JOSUÉ SANTOS
TESOUREIRO

MARIA HELENA VITORINO DOS SANTOS
CONTROLADORA

Fonte : SCPI - Contabilidade -

CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ

Portaria Nº 249 de 2010



Diário Oficial

PALMEIRA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ CÂMARA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ ANEXO XXXVII RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO/2011 A JUNHO/2011 PERÍODO: Jul/2010 a Jun/2011 1 de 1

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a" R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2010 a Jun/2011 Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	194.535,17
Pessoal Ativo	194.535,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização (art.18,§1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	194.535,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	194.535,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.424.287,61
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	505.457,26
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	480.184,39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não

liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

executadas estão segregadas em:\$

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;\$

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do \$

exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64\$

RÔMULO OLIVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

JOSUÉ SANTOS
TESOUREIRO

MARIA HELENA VITORINO DOS SANTOS
CONTROLADORA